



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

SETOR DE ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRODUÇÃO MUSICAL PARA SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL DO CANTOR HENRY FREITAS NO SÃO PEDRO DE TRADIÇÃO E ALEGRIA DE PARIPIRANGA/BA, NA MADRUGADA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2024 ÀS 4 HORAS.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

PRAÇA MUNICIPAL
CENTRO
PARIPIRANGA
CNPJ: 14.215.826/0001-82



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 91 / 2024

Centro de Custo: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

PARIPIRANGA, BA 17/04/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO MUSICAL PARA SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL DO CANTOR HENRY FREITAS NO SÃO PEDRO DE TRADIÇÃO E ALEGRIA DE PARIPIRANGA/BA, NA MADRUGADA DE 30 DE JUNHO DE 2024, AS 4H.

Exmo. Sr.

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROMOVE ANUALMENTE EVENTOS QUE JÁ SÃO TRADICIONAIS DESDE O INÍCIO DESTA GESTÃO. É SABIDO QUE TRADIÇÕES PRECISAM SER PROTEGIDAS E LEVADAS A GERAÇÕES FUTURAS COMO MECANISMO DE CONSERVAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO E HISTÓRIA. O SÃO PEDRO DE TRADIÇÃO E ALEGRIA DE PARIPIRANGA FAZ PARTE DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS. NESTA COMEMORAÇÃO SERÁ REALIZADA FESTA COM A PARTICIPAÇÃO POPULAR, ATRAINDO INCLUSIVE PESSOAS DE TODA CIRCUNVIZINHANÇA, O QUE TORNA A CONTINUIDADE DA REALIZAÇÃO DO EVENTO UMA OBRIGAÇÃO DESTA PREFEITURA. SOBRETUDO ONDE A NOSSA POPULAÇÃO RESTA ANSIOSA PARA CELEBRAR, DISTRAIR E AJUDAR A IMPULSIONAR A CULTURA E O COMÉRCIO LOCAL. O FESTEJO DO SÃO PEDRO É UMA DATA SIMBÓLICA REALIZADA HÁ VÁRIOS ANOS, OCUPANDO LUGAR DE DESTAQUE ENTRE DIVERSAS CAMADAS DA POPULAÇÃO E DA MÍDIA. A REALIZAÇÃO DESSE EVENTO JUSTIFICA-SE PELA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO NO SENTIDO DE PROPORCIONAR OPORTUNIDADES DE LAZER GRATUITO, SEGURO E DE QUALIDADE A TODOS OS CIDADÃOS, PELA POSSIBILIDADE DE GERAR ALTERNATIVA DE RENDA AO COMÉRCIO LOCAL POR MEIO DA MOVIMENTAÇÃO ADICIONAL DE PESSOAS NO PERÍODO. O EVENTO, MUITO MAIS DO QUE FONTE DE LAZER É A CONFRATERNIZAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS, É A DIVULGAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO. OS SHOWS ARTÍSTICOS SÃO SEM DÚVIDA UM DOS PRINCIPAIS CHAMATIVOS DE VISITANTES, O QUE AUXILIA NO SUCESSO DE UM EVENTO. AQUI, NÃO SE PODE DEIXAR DE DESTACAR QUE ESTAMOS DIANTE DE ARTISTA DO MEIO MUSICAL CUJA JUSTIFICATIVA POR SUA ESCOLHA RECORRE DE ASPECTOS SUBJETIVOS, SOBRETUDO DO GOSTO POPULAR. ASSIM, A CONTRATAÇÃO DA BANDA OBSERVA A EMPATIA COM O PÚBLICO DESTA CIDADE, SOBRETUDO MANTENDO OS PADRÕES DE QUALIDADE E RESPEITO AO NOSSO POVO, OS QUAIS VEM SENDO OFERTADOS ANO APÓS ANO. O CANTOR HENRY FREITAS É BASTANTE CONHECIDA NA REGIÃO E RECONHECIDA POR SUA CAPACIDADE EM ANIMAR MULTIDÕES, POSSUINDO LARGA EXPERIÊNCIA NA CONDUÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS, SOBRETUDO EM PRAÇAS PÚBLICAS, AGRAHANDO TODO O TIPO PÚBLICO. DESTA FORMA, NÃO RESTAM DÚVIDAS QUE A BANDA INDICADA POSSUI REPUTAÇÃO E CONHECIMENTO COMPATÍVEIS COM A DIMENSÃO DO EVENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD.	PER.	UNID	PREÇO	TOTAL
001	106300015 APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR HENRY FREITAS:APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR HENRY FREITAS NO SÃO PEDRO DE TRADIÇÃO E ALEGRIA COM DURAÇÃO DE 01H40MIN.	1,00	1,00	Serv	R\$350.000,00	R\$350.000,00

Valor Total: R\$350.000,00

MATHEUS SANTOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20263915000000

Unidade Orçamentária: 020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Projeto / Atividade: 2026 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS

Elemento da Despesa: 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Observação do Financeiro:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA



PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇO

SOLICITAÇÃO DE DESPESA – SD/ DOCUMENTO DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA- DED		
	SOLICITANTE	
Órgão:	Secretaria Municipal de Cultura	Data: 17/04/2024
Responsável:	Matheus Santos Reis	
Assunto:	Contratação de serviço	

Ao Exmo. Sr. Prefeito

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRODUÇÃO MUSICAL PARA SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL DO CANTOR HENRY FREITAS NO SÃO PEDRO DE TRADIÇÃO E ALEGRIA DE PARIPIRANGA/BA, NA MADRUGADA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2024 ÀS 4 HORAS.**

Excelentíssimo Prefeito Municipal,

Para o objeto constante neste documento, considerando as justificativas, itens, quantitativos e valores apresentados.

As contratações a serem efetivadas pela Fazenda Pública dependem da realização de prévio processo de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação, consoante art. 37, XXI da Constituição Federal.

Em atendimento ao comando Constitucional, foram editadas Leis, estando vigente a Lei 14.133/2021, que estabelece as hipóteses em que as contratações efetivadas pela Administração Pública dispensam a licitação. São os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

No caso sob comento, identifica-se uma hipótese de inexigibilidade de licitação com base no art. 74, II, dada a inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Paripiranga, através da secretaria municipal de cultura, promove anualmente eventos que já são tradicionais desde o início desta gestão. é sabido que tradições precisam ser protegidas e legadas a gerações futuras como mecanismo de conservação da regionalização e história. dessa forma o São Pedro de tradição e alegria faz parte do calendário municipal de eventos. nesta comemoração sempre é realizada festa com a participação popular, atraindo inclusive pessoas de toda circunvizinhança e da região, o que torna a continuidade da realização do evento uma obrigação deste município, sobretudo onde a nossa população está ansiosa por celebrar, distrair e ajudar a impulsionar a cultura e o comércio local. o festejo é uma data simbólica realizada há vários anos, ocupando lugar de destaque entre diversas camadas da população e da mídia. a realização desse evento justifica-se pela competência do município no sentido de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA



pela possibilidade de gerar fonte alternativa de renda ao comércio local por meio da movimentação adicional de pessoas no período. o evento, muito mais do que fonte de lazer é a confraternização entre os munícipes, é a divulgação do nosso município, pois shows artísticos são sem dúvida um dos principais chamativos de visitantes, o que auxilia no sucesso de um evento. aqui, não se pode deixar de destacar que estamos diante de artista do meio musical cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular assim, a contratação da banda observa a empatia com o público desta cidade, sobretudo mantendo os padrões de qualidade e respeito ao nosso povo, os quais vem sendo oferta do ano após ano a banda Henry Freitas é bastante conhecida na região e reconhecida nacionalmente por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos, sobretudo em praças públicas, agradando todo o tipo público. desta forma, não restam dúvidas que a banda indicada possui reputação e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento. Segue anexo o termo de referência contendo a descrição do objeto, descrição da forma de fornecimento, obrigações das partes, prazos e qualificação mínima da Empresa.

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DA ANÁLISE DE RISCOS

Como se sabe, a Lei 14.133/2021 define normas gerais de licitações e contratos, cabendo a cada ente da Federação, a regulamentação das regras específicas.

Neste sentido, foi editado no Âmbito da Prefeitura de Paripiranga o Decreto Municipal Nº 163/2023, que regulamenta a contratação direta e, em seu art. 3º estabelece o seguinte:

Art. 3º A elaboração do estudo técnico preliminar, do termo de referência, do projeto básico ou projeto executivo e da análise de riscos será opcional nos seguintes casos:

V - Contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a

simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a

necessidade daqueles instrumentos, o que deverá ser devidamente justificado

no processo.

(...)

Como o objeto envolve contratação de serviço comum destinado a secretarias deste Município, com amparo no art. 3º do decreto acima transcrito, a realização dos instrumentos de ETP e análise de risco é prescindível, não havendo qualquer irregularidade na ausência desses instrumentos.

Secretário Municipal de Cultura
Matheus Santos Reis



À Prefeitura Municipal de Paripiranga - BA

A empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ: 30.807.771/0001-56, com sede na Avenida Campos Sales, número 901 – Natal – RN, CEP: 59.020-300. Por meio desta, vem apresentar a seguinte proposta para apresentação artística do cantor HENRY FREITAS, que será realizado no município.

DATA DO SHOW	ATRAÇÃO	HORÁRIO DO SHOW	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR DO CACHÊ
29/06/2024	HENRY FREITAS	A DEFINIR	01H40M	R\$ 350.000,00
TOTAL: R\$ 350.000,00 (Treentos e cinquenta mil reais)				
DESCRIÇÃO DA DESPESA				
CACHÊ: R\$ 265.000,00				
TRANSLADO: R\$ 51.400,00				
PRODUÇÃO: R\$ 28.600,00				
HOSPEDAGEM: R\$ 5.000,00				

*Validade desta proposta de preço: 90 dias a partir da data de envio.

Natal – RN, 03 de Abril de 2024.

HENRY FREITAS
PRODUCOES ARTISTICAS
LTDA:30807771000156

Assinado de forma digital por
HENRY FREITAS PRODUCOES
ARTISTICAS
LTDA:30807771000156
Dados: 2024.04.03 14:40:55 -03'00'

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 30.807.771/0001-56



**HENRY
FREITAS**



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Eu, **HENRIQUE DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, cantor, portador do RG nº 003.954.409 ITP/SSP-PE, inscrito no CPF sob o nº 701.541.494-54, conhecido artisticamente como **HENRY FREITAS**, residente na Avenida Governador Silvío Pedroza, nº 250, apartamento 603, Areia Preta, Natal-RN, CEP: 59.014-100, detentora dos direitos de representação artística da **BANDA HENRY FREITAS**, declaro que a empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ N° 30.807.771/0001-56, com endereço na Avenida Campos Sales, 901, Edifício Manhattan Business, sala 1306, Tiro! - Natal/RN, CEP: 59.020-300 neste ato representado pelo Sr. LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS, portador do RG 1497550 SSP-RN e do CPF 007.504.724-13, detém os direitos de exclusividade da atração **BANDA HENRY FREITAS** em todo o território nacional.

Natal/RN, 23 de fevereiro de 2024.

**HENRY FREITAS
PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS
LTDA:30807771000156**

Assinado de forma digital por
HENRY FREITAS PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA:30807771000156
Dados: 2024.02.23 17:23:06 -03'00'

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 30.807.771/0001-56

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD ou LGPD), Lei nº 13.709/2018, é a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet.

DADOS PESSOAIS: é toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, tal como nome, RG, CPF, e-mail, etc. Dados relativos a uma pessoa jurídica (tais como razão social, CNPJ, endereço comercial, etc.) não são considerados dados pessoais.

Os dados apresentados e utilizados, são dados **NÃO SENSÍVEIS** e de **ORIGEM PÚBLICA**, e não requerem autorização prévia para exibição conforme Decreto nº 8.777/2016, que institui a Política de Dados Abertos e pela Lei nº 12.527/2011, que regulamenta a Garantia de acesso às informações previsto na Constituição Federal. Os dados captados não são compartilhados com nenhuma empresa, conforme a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).



BRASIL Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

Busca por:

Busca por:

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

» Consultar por: No Processo | Marca | Titular | Cód. Figura]

1/0

Marca

Nº do Processo: 917830261

Marca: HENRY FREITAS

Situação: Registro de marca em vigor

Apresentação: Mista

Natureza: De Serviço



Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice

Situação da Classe

Especificação

NCL(11) 41

Vide Situação do Processo

Organização de espetáculos (shows) [serviços de empresário];...

Classificação Internacional de Viena

Edição

Código

Descrição

4

27.5.1

Letras apresentando um grafismo especial

Titulares

Nome

Titular(1):

HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Representante Legal

Nome

Procurador:

LUIZ RODRIGUES SILVA

Datas

Data de Depósito

Data de Concessão

Data de Vigência

29/07/2019

18/02/2020

18/02/2030

Prazos para prorrogação de registro de marca

Prazo Ordinário

Prazo Extraordinário

Início

19/02/2029

19/02/2030

Fim

18/02/2030

18/08/2030

Petições

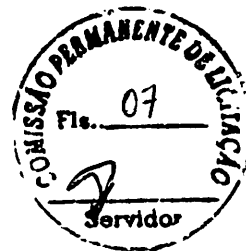
Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800200033663	28/01/2020	-	372	HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	-	-
✓	850190237608	29/07/2019	-	389	HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	-	-

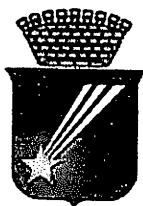
Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2563	18/02/2020	Concessão de registro	-	-	
2560	28/01/2020	Deferimento do pedido	-	-	
2539	03/09/2019	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	-	

Dados atualizados até 02/04/2024 - Nº da Revista: 2778

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910





Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000364
Competência: JAN/2024
Data Prestação Serviço: 15/01/2024
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 15/01/2024 às 11:12:45

Código de Verificação: 237526732

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56 Inscrição Municipal: 217.554-9
Razão Social: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Endereço: AV CAMPOS SALES, 901, SALA 1306 , Tirol, 59020-300
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (84) 9991-6196 E-mail: PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.CO

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: HOTEL TERRA DO SAL
CPF/CNPJ: 12.045.204/0001-28 Inscrição Municipal:
Endereço: RUA ISAURA ROSADO, 9001
Município: MOSSORO UF: RN
Telefone: E-mail:



Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Apresentação artística da banda HENRY FREITAS para abrilhantar as festividades de "PRÉ RÉVEILLON" realizada no dia 30 de dezembro de 2023 no município de Tibau/RN.	1,0000	400.000,00	400.000,00

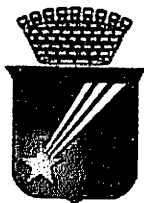
DADOS BANCÁRIOS:
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ 30.807.771/0001-56
Banco do Brasil
Agência 2035-4
Cc 700801-5
Pix: producoeshenryfreitas@gmail.com

Valor Total da NFS-e R\$: 400.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
**	400.000,00	5,00	20.000,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

Empresa enquadrada no PERSE, de acordo com a Lei 14.148/2021, Art. 4º Ficam reduzidas a alíquota 0%, os tributos incidente sobre a receita, art. 2º desta Lei: PIS, COFINS, IRPJ e CSLL..



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000360
Competência: JAN/2024
Data Prestação Serviço: 12/01/2024
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 12/01/2024 às 14:29:09

Código de Verificação: 165684074

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56 Inscrição Municipal: 217.554-9
Razão Social: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Endereço: AV CAMPOS SALES, 901, SALA 1306, Tirol, 59020-300
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (84) 9991-6196 E-mail: PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.CO

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LIKE LOUNGE E BAR LTDA
CPF/CNPJ: 51.210.377/0001-06 Inscrição Municipal:
Endereço: RUA SÃO JOSE, 1, PONTA DO FAROL
Município: SAO LUIS UF: MA
Telefone: E-mail:



Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Apresentação artística da banda HENRY FREITAS para abrilhantar a festa "RÉVEILLON NA PRAIA" realizada no dia 31 de dezembro de 2023 no município de São Luís/MA.	1,0000	400.000,00	400.000,00

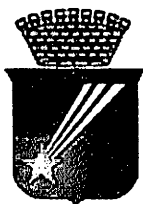
DADOS BANCÁRIOS:
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ 30.807.771/0001-56
Banco do Brasil
Agência 2035-4
Cc 700801-5
Pix: producoeshenryfreitas@gmail.com

Valor Total da NFS-e R\$: 400.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
**	400.000,00	5,00	20.000,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

Empresa enquadrada no PERSE, de acordo com a Lei 14.148/2021, Art. 4º Ficam reduzidas a alíquota 0%, os tributos incidente sobre a receita, art. 2º desta Lei: PIS, COFINS, IRPJ e CSLL..



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000384
Competência: FEV/2024
Data Prestação Serviço: 06/02/2024
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 06/02/2024 às 17:20:59

Código de Verificação: 526932220

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56 Inscrição Municipal: 217.554-9
Razão Social: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: AV CAMPOS SALES, 901, SALA 1306 , Tirol, 59020-300
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (84) 9991-6196 E-mail: PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.CO

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMETA
CPF/CNPJ: 37.605.764/0001-10 Inscrição Municipal:
Endereço: PC DEODORO FONSECA, CENTRO
Município: CAMETA UF: PA
Telefone: E-mail:



Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Apresentação artística da banda HENRY FREITAS para abrilhantar o festejo em comemoração do "CARNAVAL CAMETAENSE" que será realizado no dia 13 de fevereiro de 2024 no município de Cametá/PA.	1,0000	350.000,00	350.000,00

DADOS BANCÁRIOS:
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ 30.807.771/0001-56
Banco do Brasil
Agência 2035-4
Cc 700801-5
Pix: producoeshenryfreitas@gmail.com

Valor Total da NFS-e R\$: 350.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
*,**	350.000,00	5,00	17.500,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.
Local da prestação do serviço: CAMETA/PA.
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.
Empresa enquadrada no PERSE, de acordo com a Lei 14.148/2021, Art. 4º Ficam reduzidas a alíquota 0%, os tributos incidente sobre a receita, art. 2º desta Lei: PIS, COFINS, IRPJ e CSLL.



RELEASE HENRY FREITAS

A ORIGEM

Cantor, músico e compositor. Essa é a definição do artista Henry Freitas. O Recifense de apenas 20 anos de idade chegou ao mercado fonográfico com notoriedade.

apesar da pouca idade, Henry Freitas já fez parte dos integrantes da banda de forró Farra de Rico, aonde ganhou destaque e visibilidade.

É atualmente considerado por empresários do segmento um artista completo, que domina com propriedade a arte de cantar e encantar o público de forma leve e humilde.

O SUCESSO CHEGOU

Henrique Freitas, ou simplesmente Henry, nome artístico que adotou para lançar seu 1º CD promocional, se apresentará com um repertório viciante repleto de hits (baladeiras, românticas e versões contagiantes), além de canções de sua autoria (Sozinho tá bom demais, Decidi ser feliz, Eu tô bebendo e Paris). Com muita confiança e carisma o artista desafia o público... Ei, você consegue ficar parado? A Frase virou sua marca registrada em suas apresentações.

Vale ressaltar que sua agenda de shows já possui eventos importantes e confirmados nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.





Henry Freitas celebra possibilidade de 'curar fãs' em DVD: "Música é terapia"

Nos bastidores do show, o artista conversou com o Band.com.br sobre o “Tudo Vira Terapia” e refletiu sobre o impacto que seu trabalho pode causar na vida dos fãs

19/03/2024 • 16:03 • ATUALIZADO EM 19/03/2024 • 16:02

- facebook
- twitter
- whatsapp

Henry Freitas, uma das grandes revelações do forró nacional, reuniu uma multidão de fãs para a gravação de seu primeiro primeiro DVD, no último domingo (17), em Fortaleza. Nos bastidores do show, o artista conversou com o Band.com.br sobre o “Tudo Vira Terapia” e refletiu sobre o impacto que seu trabalho pode causar na vida dos fãs.

Compartilhe no WhatsApp

Compartilhe no Telegram

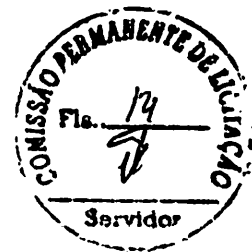
“A música já é uma terapia porque mexe com os sentimentos, traz lembranças, cura muitas pessoas. Esse nome foi escolhido pelos fãs



mesmo, de colocar o nosso show, dar nome para as nossas músicas como 'terapia'", explicou. O artista destacou que fica muito feliz em pensar que consegue, através da música, curar pessoas e afirmou que seu show é feito exclusivamente para proporcionar uma conexão com os fãs.

**Eu fico muito feliz porque a gente
passeia por todos os gêneros, canta
romântico, canta música para quem
está animado, quem quer esquecer o
ex, quem só veio para tomar uma e
ficar feliz...**

A gravação do primeiro DVD de Henry Freitas contou com participações especiais de alguns dos maiores nomes da música nacional, como Xand Avião, Pedro Sampaio, Marcia Felli e a dupla Guilherme e Benuto. Na conversa com Band.com.br, o artista falou sobre a emoção de ver como sua carreira evoluiu em dez anos de trabalho. "Eu acho que o Henry de hoje, olhando para o Henry do passado, está muito orgulhoso com tudo o que ele construiu. Foi um cara que conseguiu as coisas na raça, uma passo de cada vez, a gente foi conseguindo chegar nos estados, nas cidades devagarzinho com as nossas músicas, para viver esse momento tão meteórico, né? Tem pessoas que acham que a nossa carreira tem um ou dois anos e já



fazem dez anos que eu canto”, disse. “Eu estou muito feliz de estar aqui, tenho certeza que Deus colocou a mão [em mim]”, finalizou.

O DVD de Henry Freitas, ainda sem data de lançamento divulgada pelo artista, contou com uma megaestrutura e agitou fãs com sucessos que fizeram de Henry um dos grandes nomes da música nacional. Em grande fase na carreira, e em ascensão nacional após alcançar o Top 10 do Spotify Brasil com o hit “Tem Café”, e de figurar na 54ª posição entre os artistas do Brasil na plataforma recentemente, o cantor tem agenda cheia de apresentações para fechar o mês de março.

Freitas, um...

NEILINE

05 BELO JARDIM/PE
06 MOSSORÓ/RN
12 PATOS/PB
13 JOÃO PESSOA/PB
13 ITAMBÉ/PE
20 JOÃO ALFREDO/PE
20 SANTA CRUZ/PE
26 NATAL/RN
(SEIS EM PONTO ZS)
27 NATAL/RN
(REDAÇÃO)
27 RIACHÃO /PB
28 LAGOA SALGADA /RN
28 GOIANINHA /RN
30 CEDRO /CE
30 IPAUMIRIM/CE

AGENDA MENSAL

ABRIL

 HENRY
FREITAS



Música

Henry Freitas viraliza nas redes sociais com músicas para o Carnaval

O cantor Henry Freitas lançou o CD Terapia 100% e se tornou um verdadeiro sucesso com músicas embaladas pelo forró

Vinícius Veloso

06/02/2024 02:00, atualizado: 06/02/2024 02:00

Compartilhar notícia

Henry Freitas iniciou 2024 com 5 milhões de ouvintes no Spotify, muito por conta do **sucesso do hit Tem Café**. A música de Gaab e Hariel ganhou uma nova versão no ritmo do forró e viralizou nas redes sociais.

Atualmente, com mais de 21 milhões de reproduções na plataforma musical, a canção com Andrezin Araújo e DJ Kevin surgiu de forma despretensiosa e foi gravada de forma rudimentar. "É uma história engraçada. Eu escuto essa música desde que foi lançada pelo Gaab e ouvi a versão do DJ Kevin. Gostei, produzi no celular, e coloquei para tocar. Na segunda noite, já era um sucesso com o público."

Ele fará 17 shows no Carnaval 2024 Reprodução

Henry Freitas Reprodução

O cantor viralizou com o single Tem Café em nova versão Reprodução

Ele fará 17 shows no Carnaval 2024 Reprodução

Henry Freitas Reprodução

VoltarProgridir

1

123



Leia também

- [Carnaval 2024 com estilo: confira coleções de moda para a folia](#)
- [Carnaval: nutricionista dá 7 dicas práticas para curar a ressaca](#)
- [Carnaval 2024: confira quatro músicas que prometem agitar os blocos](#)
- [Playlist Carnaval: 5 músicas que podem ser hits na folia em 2024](#)

Carnaval de Henry Freitas

O single faz parte do repertório Terapia 100%, que está bombando e entregou alguns hits para o verão. Focado no **Carnaval**, o artista terá 17 shows na folia em diversos estados do Brasil e, em entrevista ao **Metrópoles**, celebra o bom momento na carreira.

“Nos dedicamos todos os dias para distribuir conteúdos do nosso trabalho. As redes sociais viralizaram o meu show por ser algo diferente, com dança e interações de um artista leve, feliz e engraçado, que canta todos os estilos musicais. Quero fazer muitos shows para ter um público cada vez maior”, comenta o artista.

Nas apresentações preparadas para o Carnaval, Henry Freitas passeia por todos os gêneros. Os shows, inclusive, foram impulsionados pelos fãs; “Meu gênero é forró, mas passo pelo sertanejo, trap, funk e pagode, claro, na minha pegada. As redes sociais viralizaram os shows e as pessoas começaram a relacionar com uma terapia, porque todo mundo fica bem e se diverte nos eventos. Espero entregar grandes shows de Carnaval para todos.”

Fique por dentro!

Para ficar por dentro de tudo sobre o universo dos famosos e do entretenimento siga o **Metrópoles Fun** no Instagram.

A mais nova revelação do forró

A ORIGEM

Cantor, músico e compositor, essa é a definição do artista Henry Freitas. O recifense de apenas 20 anos de idade chegou ao mercado fonográfico com notoriedade.

Apesar da pouca idade, Henry Freitas já fez parte dos integrantes da banda de forró Farra de Rico, onde ganhou destaque e visibilidade.

É atualmente considerado por empresários do segmento um artista completo, que domina com propriedade a arte de cantar e encantar o público de forma leve e humilde.

O SUCESSO CHEGOU

Henrique Freitas, ou simplesmente Henry, o nome artístico que adotou para lançar seu 1º CD emocional, se apresenta com um repertório crescente repleto de hits (baladeiras, românticas e versões contagiantes). Além de canções de autoria, tais como 'Sozinho Tá bom demais', 'Decidi ser feliz', 'Eu tô bebendo' e 'Falta de amor', lançou recentemente mais uma nova composição, 'De um a dez', também composição própria. Com muita confiança e carisma o artista conquista o público. "Ei, você consegue ficar parado logo a frase virou sua marca registrada nas apresentações.

Vale ressaltar que com apenas três meses de lançamento, sua agenda de shows já possui eventos importantes confirmados nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.

ovo

NEULINE



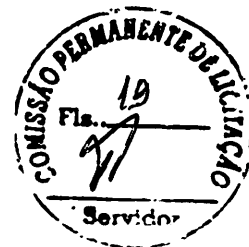
HENRY
FREITAS



HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

CNPJ Nº 30.807.771/0001-56

NIRE: 24200778676



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

Pelo presente instrumento particular **HENRIQUE DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, natural de Recife/PE, nascido em 13/11/1996, solteiro, empresário, portador da C. I. Nº 3954409 ITEP/RN e CPF Nº 701.541.494-54, residente e domiciliado na Rua Jose de As Benevides, nº22, centro, Guarabira/PB CEP: 58200000, **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, natural de Natal/RN, nascido em 18/12/1979, empresário, portador da CNH Nº03735201273 DETRAN/RN e do CPF 007.504.724-13, residente e domiciliado na Rua Mipibu, nº741, COND GRAN PARC PETROPOLIS, Bloco B, APT 2701, Petrópolis, Natal/RN - CEP: 59020-250 e **RONAILSON FRANCIONE DA SILVA**, brasileiro, natural de Currais Novos/RN, nascido em 20/12/1988, solteiro, empresário, portador da CNH Nº 04526707085 DETRAN/RN e CPF Nº082.261.064-78, residente e domiciliado na Rua Tomaz Silveira, nº35, Centro, Lagoa Nova/RN - CEP:59390-000. Únicos sócios componentes da sociedade limitada sob a denominação social de **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, com sede social sito na Rua Aguinaldo Gurgel Junior, nº2070, Candelária, Natal/RN - CEP: 59066-030, inscrita nesta MM JUCERN sob Nº 2400778676 por despacho de 28/06/2018, inscrita no CNPJ Nº 30.807.771/0001-56, e foro juridico na comarca de Natal/RN resolvem alterar o seu contrato social, adaptando-o à Lei Nº 10.406 de 10.01.2002, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

I - DO ENDEREÇO COMERCIAL: Fica neste ato alterado o endereço para Av. Campos Sales, nº901, Edifício MANHATTAN BUSINESS, sala 1306, Tirol, Natal/RN Cep:59020-300.

II – DAS RATIFICAÇÕES – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato social, não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 11:38 SOB Nº 20200074067.
PROTOCOLO: 200074067 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000761133. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



E por estarem assim justos e combinados, fizeram digitar e imprimir o presente instrumento em única via de único teor e forma, e o assinaram para que produza seus efeitos legais.

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2020.

LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS

Sócio administrador

RONILSON FRANÇIONE DA SILVA

Sócio administrador

HENRIQUE DA SILVA FERREIRA

Sócio



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 11:38 SOB Nº 20200074067.
PROTOCOLO: 200074067 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000761133. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONTRATANTE	Número da Solicitação
Emitido via sistema em: 12 de Abril de 2022	SRC000136/2022

À Superintendência/Gerência Regional do Trabalho - RN,

HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA localizado(a) no Avenida Campos Sales - de 541/542 ao fim EDIF MANHATTAN BUSINESS, SALA 1306 901 Tirol - Natal, telefone (084) 9991-6169, nº de inscrição 30.807.771/0001-56, por meio de seu representante LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS, documento de identificação nº 03735201273, CPF Nº 007.504.724-13, vem requerer à autoridade competente desse Órgão o registro de contratante, de acordo com a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978 e o Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978, apresentando cópia simples dos documentos relacionados:

- Cópia do documento de constituição de firma, com o competente registro na Junta Comercial da localidade em que tenha sede;
- Comprovante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ
- Cópia do documento de identificação do representante do requerente;
- Cópia do CPF do representante do requerente;
- Cópia do comprovante de endereço da empresa.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Natal/RN, 12 de Abril de 2022

LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS

OBS.1: Este requerimento devidamente assinado e as cópias dos documentos acima especificados deverão ser protocolados até o dia 12/05/2022 no protocolo eletrônico, através do link: www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-da-economia. As unidades responsáveis pela análise do Processo poderão solicitar outros documentos, além dos relacionados neste requerimento.

OBS.2: Após o protocolo da documentação é necessário acompanhar a análise da solicitação por meio do SIRPWEB, haja vista que, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso administrativo é de 10 (dez) dias.

OBS.3: O recurso administrativo, elaborado pelo próprio requerente, deverá ser inserido no protocolo eletrônico do Ministério da Economia.

OBS.4: Em caso de deferimento, é necessário emitir o cartão de registro profissional, disponibilizado no SIRPWEB, por meio da opção [Emitir Cartão de Registro de Contratante].

OBS.5: O passo a passo do serviço está disponível no portal GOV.BR, através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-se-como-profissional-para-atividades-exigidas-em-lei>.

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ Nº 30.807.771/0001-56

NIRE: 24200778676

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 COM CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS, brasileiro, casado em separação total de bens, empresário, nascido em 18/12/1979, natural de Natal/RN, portador da CNH Nº 03735201273 DETRAN/RN e CPF Nº 007.504.724-13, residente e domiciliado na Rua Mipibu, nº741, Cond. Gran Parc, bloco B, AP 2701, Petrópolis, Natal/RN Cep: 59020-250;

RONAILSON FRANCIONE DA SILVA, brasileiro, natural de Currais Novos/RN, nascido em 20/12/1988, solteiro, empresário, portador da CNH Nº04526707085 DETRAN/RN e CPF Nº 082.261.064-78, residente e domiciliado na Rua Tomaz Silveira, Nº525, Centro, Lagoa Nova/RN Cep:59390-000;

HENRIQUE DA SILVA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/11/1996, natural de Recife/PE, portador da C.I. 3954409 ITEP/RN e CPF Nº701.541.494-54, residente e domiciliado na Avenida Governador Silvio Pedroza, nº250, EDIF. PALAZZO CONCA DORO, APT 603, Areia Preta, Natal/RN Cep:59014-100;

Únicos integrantes da sociedade **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita nesta MM JUCERN sob nº 2400778676 por despacho de 28/06/2018 e sua última alteração sob nº 200074067 por despacho de 17/02/2020, portador do CNPJ Nº 30.807.771/0001-56, com sede social sito na Avenida Campos Sales, nº901, Cond. MANHATTAN BUSINESS, Sala 1306, Tirol, Natal/RN CEP:59020-300 e foro jurídico na comarca de Natal/RN, resolve alterar o seu contrato social, aditivo e consolidar, adaptando-o à Lei Nº 10.406 de 10.01.2002, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I – DO ENDEREÇO COMERCIAL. Fica neste ato alterado o endereço para Avenida Campos Sales, nº901, EDIF. MANHATTAN BUSINESS, Sala 1102, Tirol, Natal/RN Cep: 59020 - 300.

Cláusula II – DO CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor unitário igual a R\$ 1,00 (hum real) já integralizado, fica neste ato elevado para R\$100.000,00(cem mil reais) dividido em 100.000(cem mil) quotas de valor unitário igual a R\$ 1,00 (hum real), sendo a diferença, no total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando neste ato distribuído entre o sócio da forma seguinte:

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2024

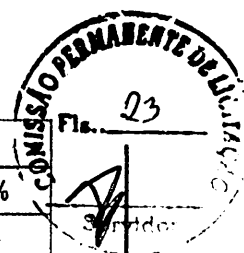
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL		
	Nº. DE QUOTAS	R\$	%
LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS	36.000	36.000,00	-
Valor integralizado neste atq	9.000	9.000,00)	-
Total de sua participação	45.000	45.000,00	45
RONAILSON FRANCIONE DA SILVA	36.000	36.000,00	-
Valor integralizado neste ato	9.000	9.000,00	-
Total de sua participação	45.000	45.000,00	45
HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	8.000	8.000,00	-
Valor integralizado neste ato	2.000	2.000,00	-
Total de sua participação	10.000	10.000,00	10
TOTAL GERAL	100.000	100.000,00	100

Parágrafo Único - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

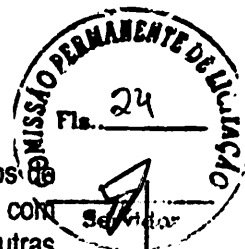
Cláusula III – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

Cláusula IV – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade fica a cargo e incumbência dos sócios **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS** e **RONAILSON FRANCIONE DA SILVA**, os quais desempenham suas funções de forma isolada, em todos os negócios de exclusivo e absoluto interesse da sociedade, tais como: zelar pelo fiel cumprimento das obrigações sociais da empresa, admitir e demitir empregados; Cumprir e fazer cumprir todos os tratos e contratos assumidos e firmados com fornecedores e terceiros de forma geral, assinar e requisitar talões de cheques na rede bancária e representar a empresa judicial e extrajudicialmente onde se fizer necessário.

Parágrafo 1º - Os administradores terão amplos e gerais poderes necessários para a administração da Sociedade e assegurar o seu contínuo progresso, representando-a sempre individual ou conjuntamente perante quaisquer repartições públicas, autarquias, instituições financeiras privadas ou públicas, inclusive Banco do Brasil S.A., Banco do Nordeste do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, cabendo-lhes ainda: a) a constituição de advogados para patrocínio de interesses judiciais da Sociedade; b) a constituição de procuradores para o exercício de sua representação na forma do art. 75 do Código de Processo Civil, a quem serão outorgados poderes para a prática de atos em que se exija a qualidade de representante legal da empresa; c) a admissão e demissão de funcionários e a fixação de suas remunerações; d) abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias da Sociedade, requisitando talões de cheques e autorizando saques; e) emitir e endossar títulos de crédito; f) contratar hipotecas ou qualquer outra forma de instituição de garantia real ou fidejussória; g) respeitar os limites dos poderes que lhe são outorgados na prática de todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento dos seus mandatos, os quais deverão sempre estar voltados e ser coincidentes com os interesses sociais.



Natal-RN, 22 de fevereiro de 2024



Parágrafo 2º - É vedada a prestação de avais, fianças, endossos ou quaisquer outros atos de favor, exceto quando tenham por finalidade garantir a celebração de negócios relacionados com o objeto social. Excetuam-se da regra insculpada neste parágrafo os atos destinados a outras pessoas jurídicas que façam parte de grupo de empresas em que esta sociedade se inclua ou venha a liderar, sendo certo, entretanto, em qualquer caso, que a concessão de aval ou fiança, ainda neste caso, será precedida de autorização dos sócios que representam a maioria do capital social.

Cláusula V – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os administradores declaram não estarem impedidos por lei especial, e nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula VI – DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato social, não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

DA RESOLUÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - Em função das alterações introduzidas no contrato social, o sócio único resolve **CONSOLIDÁ-LO** passando o contrato a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ Nº 30.807.771/0001-56

NIRE: 24200778676

LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS, brasileiro, casado em separação total de bens, empresário, nascido em 18/12/1979, natural de Natal/RN, portador da CNH Nº 03735201273 DETRAN/RN e CPF Nº 007.504.724-13, residente e domiciliado na Rua Mipibu, nº741, Cond. Gran Parc, bloco B, AP 2701, Petrópolis, Natal/RN Cep: 59020-250;

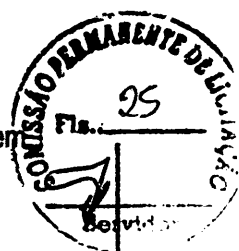
RONAILSON FRANCIONE DA SILVA, brasileiro, natural de Currais Novos/RN, nascido em 20/12/1988, solteiro, empresário, portador da CNH Nº 04526707085 DETRAN/RN e CPF Nº 082.261.064-78, residente e domiciliado na Rua Tomaz Silveira, Nº525, Centro, Lagoa Nova/RN Cep: 59390-000;

HENRIQUE DA SILVA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/11/1996, natural de Recife/PE, portador da C.I. 3954409 ITEP/RN e CPF Nº 701.541.494-54, residente e domiciliado na Avenida Governador Silvio Pedroza, nº250, EDIF. PALAZZO CONCA DORO, APT 603, Areia Preta, Natal/RN Cep: 59014-100;

Únicos integrantes da sociedade **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita nesta MM JUCERN sob nº 2400778676 por despacho de 28/06/2018 e sua última alteração sob nº 200074067 por despacho de 17/02/2020, portador do CNPJ Nº 30.807.771/0001-56, com sede social estabelecida Avenida Campos Sales, nº901, EDIF. MANHATTAN BUSINESS, Sala 1102, Tirol, Natal/RN Cep: 59020 -300 e foro jurídico na comarca de Natal/RN, resolve CONSOLIDAR

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2024

[Handwritten signatures and initials]



seu contrato social, já devidamente fundamentada na Lei Nº 10.406 de 10.01.2002, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

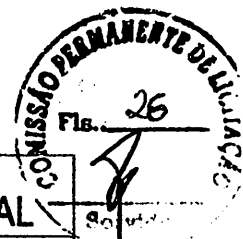
Cláusula I – DO NOME, SEDE E FORO: A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **N1 HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** com sede social sito a Avenida Campos Sales, nº901, EDIF. MANHATTAN BUSINESS, Sala 1102, Tirol, Natal/RN Cep: 59020 -300 e foro jurídico na comarca de Natal/RN.

Cláusula II – DOS OBJETIVOS SOCIAIS – Os objetivos sociais da empresa são:

- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/01 - Produção teatral;
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;
- 5913-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores;
- 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão;
- 9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos;
- 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, vídeos e de programas de televisão;
- 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade;
- 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem;
- 5912-0/01 - Serviços de dublagem;
- 5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual;
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e serviços de informações na internet;
- 7420-0/03 - Laboratórios fotográficos;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 749-01/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- 1830-0/02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte;
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 9003-5/00 - Gestão e administração de espaços para artes cênicas, espetáculos e atividades artísticas;
- 7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comercial e industrial, equipamentos de som, sem operador;
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes sem montagem e desmontagem;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;

Cláusula III - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da empresa que é de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** dividido em **100.000 (Cem mil)** quotas de valor unitário igual a **R\$ 1,00 (hum real)** totalmente integralizado em moeda corrente do país, o capital social é de inteira responsabilidade de seu único sócio na seguinte forma:

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2024



COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL		
	Nº DE QUOTAS	R\$	%
RONAILSON FRANCIONE DA SILVA	45.000	45.000,00	45
LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS	45.000	45.000,00	45
HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	10.000	10.000,00	10
TOTAL GERAL	100.000	100.000,00	100

Cláusula IV – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS. A responsabilidade de sócio é restrita e limitada à importância total do capital integralizado, conforme determina o art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

Cláusula V – DA ADMINISTRAÇÃO. A administração da sociedade fica a cargo e incumbência dos sócios **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS** e **RONAILSON FRANCIONE DA SILVA**, os quais desempenharam suas funções de forma isolada, em todos os negócios de exclusivo e absoluto interesse da sociedade, tais como: zelar pelo fiel cumprimento das obrigações sociais da empresa, admitir e demitir empregados; Cumprir e fazer cumprir todos os atos e contratos assumidos e firmados com fornecedores e terceiros de forma geral, assinar e requisitar talões de cheques na rede bancária e representar a empresa judicial e extrajudicialmente onde se fizer necessário.

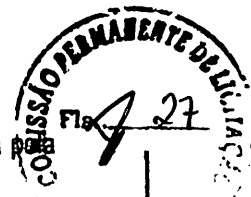
Parágrafo Primeiro – Os administradores terão amplos e gerais poderes necessários para a administração da Sociedade e assegurar o seu contínuo progresso, representando-a sempre individual ou conjuntamente perante quaisquer repartições públicas, autarquias, instituições financeiras privadas ou públicas, inclusive Banco do Brasil S.A., Banco do Nordeste do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, cabendo-lhes ainda: a) a constituição de advogados para patrocínio de interesses judiciais da Sociedade; b) a constituição de procuradores para o exercício de sua representação na forma do art. 75 do Código de Processo Civil, a quem serão outorgados poderes para a prática de atos em que se exija a qualidade de representante legal da empresa; c) a admissão e demissão de funcionários e a fixação de suas remunerações; d) abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias da Sociedade, requisitando talões de cheques e autorizando saques; e) emitir e endossar títulos de crédito; f) contratar hipotecas ou qualquer outra forma de instituição de garantia real ou fidejussória; g) respeitar os limites dos poderes que lhe são outorgados na prática de todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento dos seus mandatos, os quais deverão sempre estar voltados e ser coincidentes com os interesses sociais.

Parágrafo segundo – É vedada a prestação de avais, fianças, endossos ou quaisquer outros atos de favor, exceto quando tenham por finalidade garantir a celebração de negócios relacionados com o objeto social. Excetuam-se da regra insculpida neste parágrafo os atos destinados a outras pessoas jurídicas que façam parte de grupode empresas em que esta sociedade se inclua ou venha a liderar, sendo certo, entretanto, em qualquer caso, que a concessão de aval ou fiança, ainda neste caso, será precedida de autorização dos sócios que representam a maioria do capital social.

Cláusula VI – DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO. O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo do titular, ou pelo término do prazo se, fixado no contrato ou em ato separado, não houver recondução.

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2024





§ 1º Tratando-se de sócio nomeado administrador no contrato, sua destituição somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes no mínimo a 2/3 (dois terços) do capital social.

§ 2º A cessação do exercício do cargo de administrador deve ser averbada no registro competente, mediante requerimento apresentado nos 10 (dez) dias seguintes ao da ocorrência.

§ 3º A renúncia de administrador torna-se eficaz em relação à sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita do renunciante; e, em relação a terceiros, após a averbação e publicação do ato comunicatório.

Cláusula VII – DO USO DO NOME EMPRESARIAL. O uso do nome empresarial é privativo dos administradores que tenham o necessário poder de administração.

Cláusula VIII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. O administrador declara não estar impedido por lei especial, e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula IX – PRAZO DE DURAÇÃO. O prazo de duração será por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 28/06/2018.

Cláusula X – DO “PRÓ-LABORE” – O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a legislação vigente do imposto de renda.

Cláusula XI – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS, PERDAS E CONSELHO FISCAL. O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

- a) Havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído ou suportado entre os sócios na proporção de suas quotas;
- b) Conselho Fiscal: A sociedade não tem conselho fiscal. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um.

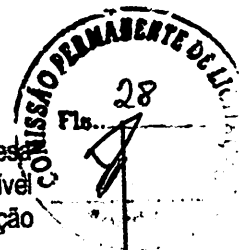
Cláusula XII - DO INTERRELACIONAMENTO ENTRE SOCIEDADE E SÓCIOS Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, salvo disposição contratual em contrário, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

Cláusula XIII - DAS MODIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL. Quando houver modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissente, o direito de retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à resolução, aplicando-se o disposto na cláusula XI supra.

Cláusula XIV – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE. A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Natal- RN, 22 de fevereiro de 2024



Cláusula XV – DA CAUSA MORTIS. Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

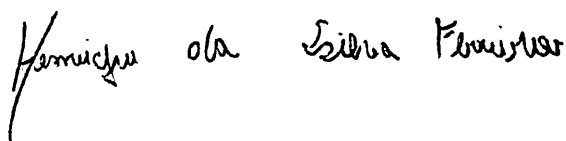
Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2024.


LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS
Sócio Administrador


RONILSON FRANCIONE DA SILVA
Sócio Administrador

HENRIQUE DA SILVA FERREIRA
Sócio



Natal/RN, 22 de fevereiro de 2024



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KLEYLSON DE PAIVA MIRANDA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 013588, inscrito no CPF nº 08920566496, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08920566496	013588	KLEYLSON DE PAIVA MIRANDA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2024 14:49 SOB Nº 20240132645.
PROTOCOLO: 240132645 DE 07/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403349179. CNPJ DA SEDE: 30807771000156.
NIRE: 24200778676. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2024.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CONTRATO SOCIAL



Os abaixo assinados **HENRIQUE DA SILVA FERREIRA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Natural de Recife/PE, nascido em 13.11.1996, residente e domiciliado à Rua Jose de Sá Benevides, N° 22, Centro, Guarabira/PB, CEP. 58.200-000, portador da cédula de identidade N° 3954409 ITEP/RN e CPF(MF) 701.541.494-54, **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, Natural de Natal/RN, nascido em 18.12.1979, residente e domiciliado à Av. Afonso Pena, N° 957, Apt. 503, Tirol, Natal/RN, CEP. 59.020-265, portador da cédula de identidade N° 1497550 SSP/RN, CNH N° 03735201273 DETRAN/RN e CPF(MF) 007.504.724-13 e **RONAILSON FRANCIONE DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural de Currais Novos/RN, Nascido em 20.12.1988, portador da cédula de identidade 2330981 ITEP/RN, CNH N° 04526707085 DETRAN/RN e CPF (MF) 082.261.064-78, residente e domiciliado à Rua Tomaz Silveira, n°. 35, Centro, Lagoa Nova/RN, Cep.59.390-000, combinaram entre si em organizarem uma sociedade empresarial limitada, de acordo com a Legislação Comercial em vigor, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade gira sob a Denominação Social de **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, e tem a sua sede social à Rua Aguinaldo Gurgel Junior, N° 2070, Candelária, Natal/RN, CEP 59.066-030, podendo estabelecer filiais, sucursais, depósitos e/ou quaisquer outras dependências em todo território nacional, obedecida às disposições legais vigentes.

2ª. O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80000 (Oitenta Mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum Real), totalmente subscritas e integralizadas neste ato pelos sócios em moeda corrente do país da seguinte forma:

	QUOTAS	VALOR
HENRIQUE DA SILVA FERREIRA Em moeda corrente do país	8000	R\$ 8.000,00
LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS Em moeda corrente do país	36000	R\$ 36.000,00
RONAILSON FRANCIONE DA SILVA Em moeda corrente do país	36000	R\$ 36.000,00
Total do Capital social	80000	R\$ 80.000,00



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 12:44 SOB N° 24200778676.
PROTOCOLO: 180290649 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802541424. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/06/2018
www.redesim.rn.gov.br

3ª. A sociedade tem como objetivo social as seguintes atividades:



- Produção musical (CNAE - 9001-9/02);
- Produção teatral (CNAE - 9001-9/01);
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares de artes (CNAE 9001-9/99);
- Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão (CNAE - 5913-8/00);
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários (CNAE - 7490-1/04);
- Atividades de sonorização e de iluminação (CNAE - 9001-9/06);
- Atividades de gravação de som e de edição de música (CNAE - 5920-1/00);
- Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (CNAE 9002-7/01);
- Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão (5911-1/99);
- Atividades de bibliotecas e arquivos (CNAE 9101-5/00);
- Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão (CNAE 5912-0/99);
- Filmagem de festas e eventos (CNAE 7420-0/04);
- Produção de filmes para publicidade (CNAE 5911-1/02);
- Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01);
- Produção de espetáculos de dança (CNAE 9001-9/03);
- Serviços de microfilmagem (CNAE 7420-0/05);
- Serviços de dublagem (CNAE 5912-0/01);
- Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (CNAE 5912- 0/02);
- Serviços de reboque de veículos (CNAE 5229-0/02);
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE - 8230-0/01);
- Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet (CNAE 6319-4/00);
- Laboratórios fotográficos (CNAE 7420-0/03);
- Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE - 7739-0/03);
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (CNAE - 7739-0/99);
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais (CNAE - 7729-2/02);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes (CNAE - 7732-2/01);
- Aluguel de andaimes (CNAE - 7732-2/02);
- Locação de automóveis sem condutor (CNAE - 7711-0/00);
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra (CNAE - 7810-8/00);
- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (CNAE - 7490-1/05);
- Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e atividades artísticas (CNAE 9003-5/00).



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 12:44 SOB Nº 24200778676.
PROTOCOLO: 180290649 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802541424. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/06/2018
www.redesim.rn.gov.br

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Junho de 2018, tempo de duração é por tempo indeterminado.



5ª. As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 do Código Civil 2002.

7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS e RONAILSON FRANCIONE DA SILVA**, com os poderes e atribuições de sócios administradores, juntos e/ou separados, autorizado o uso da Denominação Social, vetado no entanto, em atividade estranhas aos interesses sociais da sociedade, podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, com a autorização de todos os sócios.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará(ão) administrador(es) quando for o caso.

10ª. Os sócios no exercício da administração da sociedade tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujos valores serão determinados por ocasião de reunião entre os sócios que de comum acordo estipularão o valor a ser retirado por cada componente da sociedade.

11ª. Na eventualidade de morte ou retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá.

Parágrafo Único: Na hipótese prevista na Cláusula décima primeira, os haveres do sócio falecido ou retirado, serão pagos a quem de direito da seguinte forma: 20% (vinte por cento), com 30 (trinta) dias e o restante com 180 (cento e oitenta) dias contados da data do evento.

12ª. Os sócios **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS e RONAILSON FRANCIONE DA SILVA** fazem uso da Denominação Social da sociedade, em conjunto e/ou separados, em todos os atos de comércio vinculados aos interesses sociais da sociedade.

13ª. Os Administradores declaram não estarem impedidos pela lei especial, e nem condenados à pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 12:44 SOB Nº 24200778676.
PROTOCOLO: 180290649 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802541424. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/06/2018
www.redesim.rn.gov.br

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

14ª. Os Sócios **HENRIQUE DA SILVA FERREIRA**, **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS** e **RONAILSON FRANCIONE DA SILVA** requerem a Vossa Senhoria, Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15ª. Os sócios elegem o foro da Comarca de Natal/RN para qualquer demanda que por ventura venha surgir no cumprimento das cláusulas do presente contrato.

E, por estarem em perfeito e comum acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, sendo levado a registro de acordo com a legislação comercial em vigor ficando arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**.

Natal (RN), 26 de Junho de 2018.



Henrique da Silva Ferreira
HENRIQUE DA SILVA FERREIRA
RG: 3954409 ITEP/RN
CPF (MF) 701.541.494-54

Leonardo Martins de Medeiros
LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS
RG: 1497550 SSP/RN
CNH N° 03735201273 DETRAN/RN
CPF (MF) : 007.504.724-13

Ronailson Francione da Silva
RONAILSON FRANCIONE DA SILVA
RG: 2330981 ITEP RN
CNH N° 04526707085 DETRAN/RN
CPF (MF) 082.261.064-78



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 12:44 SOB N° 24200778676.
PROTOCOLO: 180290649 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802541424. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

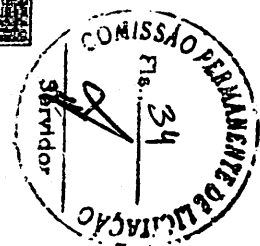
Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/06/2018
www.redesim.rn.gov.br



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	003.954.409	DATA DE EXPIRAÇÃO	17/05/2018
NOME	HENRIQUE DA SILVA FERREIRA		
FILIAÇÃO	JOSUALDO LOPES FERREIRA MARIA BETANIA DA SILVA		
NATURALIDADE	RECIFE-PE	DATA DE NASCIMENTO	13/11/1996
DOC ORIGEM	CERT. DE NASCIMENTO L-A-16 E-267 RG-5930 SERINHAEM PE-2 CARTORIO		
CPF	701.541.494-54	Assinatura de Henrique da Silva Ferreira Assinatura do Diretor de Identificação	

LEI Nº 7.118 DE 23/08/83



NATAL CARTORIO 7º OFICIO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado e que autenticado sob o selo no 701.000.403.744, 17 de Maio de 2018/14 27:30

Em testemunho da veracidade do usuário, debruço-me

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Devilândia Batista de Macário

CPF: 022.657.644-26

Escrevente Autorizada



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2077469662

NOME LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 1497550 SSP RN		
CPF 097.504.724-13	DATA NASCIMENTO 18/12/1979	
FILIAÇÃO FRANCISCO MARTINS DE MEDEIROS TANIA MARIA MARTINS DE MEDEIROS		
PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAB. R
Nº REGISTRO 93755261273	VALIDADE 21/06/2021	1ª HABILITAÇÃO 30/12/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
22/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11560064014
RN709572683

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



RONALSON FRANCISCH DA SILVA

DOO IDENTIDADE / ODS EMISSOR / LP
3330991 1789 RN

CPF
088.361.054-78

DATA NASCIMENTO
20/12/1980

FILIAÇÃO
JOAQUIM LUIS DA SILVA

TERESA DE FATIMA DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
A II

Nº REGISTRO
04526707085

VALIDADE
24/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
16/12/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
25/09/2017

Letícia Maria Galvão Gomes
Coordenadora do Registro de Condutoras
75960010843
RN702696595

RIO GRANDE DO NORTE



NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Leônidas Flebino de Medeiros, 2933 - Capim Maciá - 57.078-578 - Natal, RN
Fone/Fax: (84) 4008.5858 - 4008.5862

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no 1401090403587 Natal, 17 de Maio de 2018 14:37:30

Em testemunho da verdade
Usuario: detinha

*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Deuslândia Batista de Macedo
CPF: 022.657.644-26
Escrevente Autorizada

NOME DO CLIENTE:
RONAILSON FRANCIONE DA SILVA
CPF: 082.261.064-78
ENDEREÇO:
AV GOVERNADOR SILVIO PEDROZA 318 AP- 20
COND SOLAR ATLANTICO
AREIA PRETA/AREA URBANA
59014-100 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

2492838

CÓDIGO DO CLIENTE

7021540034



NOTA FISCAL N° 089985282 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 08/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dle-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2422 1208 3241 9600 0181 6600 0089 9852 8220 2480 6050
Protocolo de autorização: 3242200005100124 - 08/12/2022 às 12:03:34

REF:MÊS/ANO
12/2022

TOTAL A PAGAR R\$
522,29

VENCIMENTO
15/12/2022

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **20/11/2022**

LEITURA ATUAL **08/12/2022**

N° DE DIAS **18**

PRÓXIMA LEITURA **09/01/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	547,00	0,49062291	268,37	12,45	268,37	18,00	48,30	0,37954000	PIS	383,75	1,01	3,87
Consumo-TE	kWh	547,00	0,36494878	199,62	9,26	199,62	18,00	35,93	0,28232000	COFINS	383,75	4,65	17,84
Ilum. Púb. Municipal				54,30						ICMS	467,99	18,00	84,23
				522,29									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT

DEZ22	547	18
NOV22		
OUT22		
SET22		
AGO22		
JUL22		
JUN22		
MAI22		
ABR22		
MAR22		
FEV22		
JAN22		
DEZ21		



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO						
2131738695	Energia Ativa	Único	76.189,00	76.736,00	1,00000	547,00							

Você não possui débitos nessa conta contrato.

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.

12/2022

CÓDIGO DO CLIENTE **7021540034**

VENCIMENTO **15/12/2022**

TOTAL A PAGAR R\$

522,29

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838200000053 222900384070 021540034200 188194910733



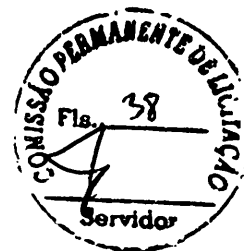
Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiasosern.com.br - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiasosern.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

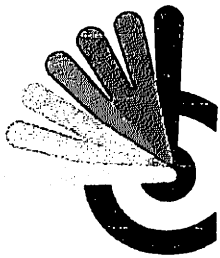
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento o no site neoenergiasosern.com.br

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
RONAILSON FRANCIONE DA SILVA
ENDEREÇO:
COND. RES. SOLAR ATLANTICO
AV GOVERNADOR SILVIO PEDROZA 318 AP- 20
COND SOLAR ATLANTICO
AREIA PRETA/AREA URBANA
59014-100 NATAL RN

**Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda**

Insc. Estadual: 20.083.236-0
CNPJ: 02.952.192/0001-61
Rua Senador José Ferreira de Souza, 1916
Candelária - CEP: 59064-520 - Natal/RN
SAC: 2010.2010 - 10600
FAX: 2010.9010 | DEF. AUDITIVO: 0800.884.5961

Nota Fiscal de Serviços de Comunicações

Modelo 21
Série única CFOP **5307**
nº **77248**
Data da emissão: **01-01-2019**



Usuário: 2795429 New Line Music Promoções E Serviços Eireli -EPP
Endereço: R AGUINALDO GURGEL JUNIOR 2070
Bairro: PARQUE DAS COLINAS Município: Natal
CNPJ/CPF: 08.958.625/0001-72

CEP: 59066-030
Insc. Est.: -

CABOTELECOM**Discriminação dos Serviços**

HD Master
LINK 40 MEGAS - 2016
Intercabo 40 MEGAS - 2016
Velocidade Promo navegação 80 Megas

Mês de Referência	Quant.	Valor	Impostos Inclusos
01-12 a 31-12	1	75,22	14,84
01-12 a 31-12	1	115,38	10,67
01-12 a 31-12	1	87,05	29,30

NF	277,65	+
Encargos	7,55	+
Débito Ref. NF	0,00	-
Crédito/Pagamento Ref. NF	2,30	=
TOTAL A PAGAR	282,90	

VENCIMENTO
15-01-2019

Valor da Mensalidade
277,65

Os cinco últimos registros de atendimento

12727378
12579898
12244400
12237058
12203434

Informações Importantes

Para sua maior comodidade, informamos que as suas contas podem ser pagas através do Sistema de Débito Automático em conta corrente. Para tanto, dirija-se a nossa sede e cadastre-se!

Informamos ainda que a 2ª via das faturas podem ser impressas através do nosso site www.cabotelecom.com.br.

O relatório detalhado do(s) serviço(s) prestado(s) se encontra disponível na página web da Cabo Telecom podendo, ainda, ser solicitado, por meio impresso.

Base de Cálculo

127,35

Aliquota

30%

Valor do ICMS

38,21

Reservada ao FISCO

fdc2.cd60.29f6.0880.e3ad.5b59.7f9a.8157

Sem repasse para os nossos assinantes, será destinado ao FUST 1% e ao FUNTEL 0,5% do valor total dos serviços de comunicações, líquido de impostos. Regime Especial nº 630/2004 CAT. Base de cálculo de ICMS dos serviços de TV por assinatura reduzida em 60%, conforme decreto nº 17.615 de 30/06/2004. Telefone gratuito ANATEL-1331. PROCON/Natal - R. Vigário Bartolomeu, 542, Cidade Alta. Tel. 3232-9050.

Itau	341	34191.09156 53217.579316 43285.770004 2 77700000028290
------	-----	--

Cedente: CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Prorrogado para:
15-01-2019

Data do documento: 01-01-2019	Número do documento: 77248	Espécie do documento: 17	Aceite: S	Data processamento: 01-01-2019	Carteira: 109	Agência Cedente: 9314/32857-7
Instruções:						Nosso Número: 109/15532175-7
Atenção: não receber após 30 dias de vencimento.						Valor do Documento: 282,90
Usuário: 2795429 New Line Music Promoções E Serviços Eireli Endereço: R AGUINALDO GURGEL JUNIOR 2070						Valor cobrado

PARQUE DAS COLINAS 59066-030

Autenticação

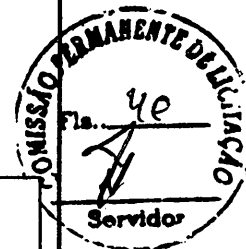
Ficha de compensação



Código de Baixa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.807.771/0001-56
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/06/2018

NOME EMPRESARIAL

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

90.01-9-01 - Produção teatral

90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores

90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV CAMPOS SALES

NÚMERO

901

COMPLEMENTO

EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1102

CEP

59.020-300

BAIRRO/DISTRITO

TIROL

MUNICÍPIO

NATAL

UF

RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO

FINAN.HENRYFREITAS@GMAIL.COM

TELEFONE

(84) 9991-6169

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

28/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/04/2024 às 10:00:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.807.771/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HENRY FREITAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-01 - Serviços de dublagem 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CAMPOS SALES	NÚMERO 901	COMPLEMENTO EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1102
-------------------------------	---------------	--

CEP 59.020-300	BAIRRO/DISTRITO TIROL	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
-------------------	--------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINAN.HENRYFREITAS@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9991-6169
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 6533, de 1978 o Decreto nº 82385, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 30.807.771/0001-56, foi registrado(a) sob o número 0000009/RN, em 06/06/2022, conforme processo nº 14022.163040/2022-31, estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espetáculos de Diversões ou Músicos pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código 747575.

Emitido às 14:19 de 06/06/2022

Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 06/06/2023 podendo ser renovado desde de que atendidas as especificações legais.



**HENRY
FREITAS**



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
(INCISO XXXIII)**

A EMPRESA **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ. 30.807.771/0001-56, com sede na Av. Campos Sales, 901 – EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1306 - Tirol - Natal/RN – CEP. 59.075-810, por intermédio de seu representante legal a Sócio Administrativo Leonardo Martins de Medeiros, Inscrição no CPF nº 007.504.724-13, portadora da RG. nº 1497550 – SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, reside na Rua Mipibu, 741 – Aptº 2701 - B – Petropolis - Natal/RN – CEP. 59.020-250, **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Declara também que **NÃO** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Natal/RN, 01 de Fevereiro de 2024.

HENRY FREITAS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA:30807771000156
Assinado de forma digital por
HENRY FREITAS PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA:30807771000156
Dados: 2024.02.02 12:28:42 -03'00'

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 30.807.771/0001-56

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD ou LGPDP), Lei nº 13.709/2018, é a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet.
DADOS PESSOAIS: é toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, tal como nome, RG, CPF, e-mail, etc. Dados relativos a uma pessoa jurídica (tais como razão social, CNPJ, endereço comercial, etc.) não são considerados dados pessoais.
Os dados apresentados e utilizados, são dados **NÃO SENSÍVEIS** e de ORIGEM PÚBLICA, e não requerem autorização prévia para exibição conforme Decreto nº 8.777/2016, que institui a Política de Dados Abertos e pela Lei nº 12.527/2011, que regulamenta a Garantia de acesso a informações previsto na Constituição Federal. Os dados captados não são compartilhados com nenhuma empresa, conforme a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).





DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS QUANTO A HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.807.771/0001-56**, com sede no endereço Avenida Campos Sales, Edifício Manhattan Business, sala 1306, Petrópolis, Natal - RN, CEP: 59.020-300, DECLARA sob as penalidades da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Natal/RN, 02 de Fevereiro de 2024.

HENRY FREITAS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA:30807771000156

Assinado de forma digital por
HENRY FREITAS PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA:30807771000156
Dados: 2024.02.02 12:28:26 -03'00'

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
30.807.771/0001-56

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD ou LOPD), Lei nº 13.709/2018, é a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet.

DADOS PESSOAIS: é toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, tal como nome, RG, CPF, e-mail, etc. Dados relativos a uma pessoa jurídica (tais como razão social, CNPJ, endereço comercial, etc.) não são considerados dados pessoais.

Os dados apresentados e utilizados, são dados **NÃO SENSÍVEIS** e de **ORIGEM PÚBLICA**, e não requerem autorização prévia para exibição conforme Decreto nº 8.777/2016, que Institui a Política de Dados Abertos e pela Lei nº 12.527/2011, que regulamenta a Garantia de acesso a Informações previsto na Constituição Federal. Os dados captados não são compartilhados com nenhuma empresa, conforme a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).



**HENRY
FREITAS**



DECLARAÇÃO NÃO POSSUI SERVIDOR PUBLICO NO QUADRO SOCIETARIO

A empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME** inscrita no CNPJ N° 30.807.771/0001-56, sediada na Avenida Campos Sales número 901, Edifício Manhattan Business, sala 1306, Petrópolis, Natal/RN, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Leonardo Martins de Medeiros**, portador da Carteira de Identidade n°1497550 SSP-RN e do CPF n° 007.504.724-13 DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Natal/RN, 02 de Fevereiro de 2024.

HENRY FREITAS
PRODUCOES ARTISTICAS
LTDA:30807771000156

Assinado de forma digital por
HENRY FREITAS PRODUCOES
ARTISTICAS
LTDA:30807771000156
Dados: 2024.02.02 12:31:18 -03'00'

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ 30.807.771/0001-56

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD ou LGPDP), Lei nº 13.709/2018, é a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet.

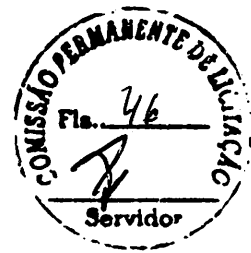
DADOS PESSOAIS: é toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, tal como nome, RG, CPF, e-mail, etc. Dados relativos a uma pessoa jurídica (tais como razão social, CNPJ, endereço comercial, etc.) não são considerados dados pessoais.

Os dados apresentados e utilizados, são dados **NÃO SENSÍVEIS** e de **ORIGEM PÚBLICA**, e não requerem autorização prévia para exibição conforme Decreto nº 8.777/2016, que institui a Política de Dados Abertos e pela Lei nº 12.527/2011, que regulamenta a Garantia de acesso a Informações previsto na Constituição Federal. Os dados captados não são compartilhados com nenhuma empresa, conforme a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 30.807.771/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:41 do dia 16/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2024.

Código de controle da certidão: **3A26.26DF.7936.212E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8616599
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: HENRI FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 30.807.771/0001-56

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **17/04/2024 às 09:20:41** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.89.200.214**.

Validade até **16/05/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
04/04/2024



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 6797072/2024

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56
Endereço: Rua Aguinaldo Gurgel Júnior, Candelária, Natal/RN, 59066-030

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 04/04/2024 15:22. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

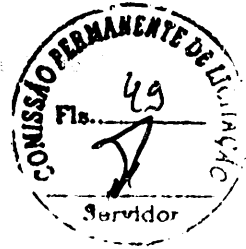
Código autenticador: a045f0a48b309359546a83b2fca14cf4

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 04 de Abril de 2024 às 15:22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.807.771/0001-56
Certidão nº: 26938057/2024
Expedição: 17/04/2024, às 09:16:09
Validade: 14/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.807.771/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 3235895	Código de Validação: 76668209157	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	--	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56	Nome/Razão Social: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
217.554-9 - 30.807.771/0001-56

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

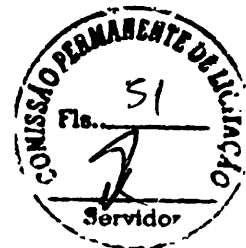
A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:
Natal (RN), 21 de março de 2024

Emitida pela sessão: 489005588 através do IP: 179.211.186.221

Natal (RN), 21 de março de 2024 às 12:58:40



Validar	Imprimir
---------	----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.807.771/0001-56
Razão Social: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Endereço: RUA AGUINALDO GURGEL JUNIOR 2070 / CANDELARIA / NATAL / RN / 59066-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

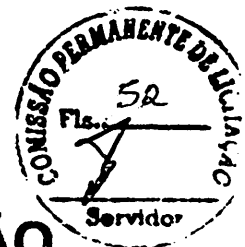
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2024 a 01/05/2024

Certificação Número: 2024040208303488633152

Informação obtida em 04/04/2024 15:12:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.807.771/0001-56**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:57:17 do dia 18/04/2024, com validade até o dia 18/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: InvI7LBrWgK4U4RCOUaO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



Alvará de Licença para Funcionamento Provisório N° 00299/2024

Informações do Processo

Processo: SEMURB-2024000684 Inscrição: 2175549 CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56 Denominação: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Endereço: AV CAMPOS SALES, 901 - SALA 1102 - Tirol - 59020-300 - Natal/RN

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Área Ocupada: 28,84 Publicidade Externa (m²): Publicidade Engenho (m²): Data de Geração: 14/03/2024 Data de Validade: 14/03/2025

Observação

Atividades licenciadas

90.01-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Declaramos ainda que a empresa tem as atividades listadas a seguir não licenciadas neste alvará.

Atividades não licenciadas

- 52.29-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
- 59.11-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
- 59.11-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 59.12-0/01 - SERVIÇOS DE DUBLAGEM
- 59.12-0/02 - SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
- 59.12-0/99 - ATIVIDADES DE POS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 59.13-8/00 - DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
- 59.20-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
- 63.19-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
- 74.20-0/03 - LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS
- 74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
- 74.20-0/05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
- 74.90-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
- 74.90-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 77.29-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
- 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 78.10-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
- 82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 90.01-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL
- 90.01-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
- 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
- 90.01-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 90.02-7/01 - ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES
- 90.03-5/00 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
- 91.01-5/00 - ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
- 93.19-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Condicionantes

- 1 - Este Alvará só terá validade juntamente com o AVCB/CLCB e o Alvará da Vigilância Sanitária válidos, este último quando sua atividade for necessária;
- 2 - Qualquer alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividade, implicará na perda de validade deste Alvará, devendo ser protocolado pedido de novo licenciamento;
- 3 - Os resíduos sólidos gerando pela operação do empreendimento devem ser adequadamente acondicionados e encaminhados de acordo com a Lei 4748/1996;
- 4 - O estabelecimento deverá funcionar dentro dos limites da legislação de poluição sonora, ABNT NBR 10151 e NBR 10152;
- 5 - Para utilização do som ambiente (música ao vivo ou não) o empreendimento deve ser dotado de isolamento acústico das instalações e manutenção dos níveis de intensidade do som (NIS) em conformidade com a NBR 10151;
- 6 - É proibido o lançamento de águas servidas ou lixo em via pública ou na rede de drenagem do Município;
- 7 - É obrigatória a presença deste documento no estabelecimento durante seu funcionamento, para acesso e consulta dos órgãos fiscalizadores;
- 8 - Calçada com largura superior a 2,35m só poderá ter a faixa de acesso ocupada por atividade comercial do empreendimento limítrofe à mesma, se possuir Licença de Uso do Espaço Público (LUEP);
- 9 - As publicidades externas ou de engenho, ainda que quantificadas neste alvará, necessitam ter a Autorização de Publicidade conforme Decreto 4.621/92;



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

10 - O não cumprimento das condições dispostas nesta licença implicará em falta de natureza grave, de acordo com as Leis Municipais nº 4.100, de 19 de junho de 1992 e a Lei 055/2004, ficando o empreendedor sujeito às penalidades previstas nas referidas leis e anulação deste documento.

Notas

- 1 - O empreendedor e os profissionais que subscreveram os documentos apresentados são responsáveis pela veracidade das informações, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais;
- 2 - Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença será anulada;
- 3 - O empreendedor deverá protocolar nesta secretaria o requerimento e a documentação necessária para o licenciamento urbanístico e ambiental, durante o período de vigência do presente Alvará para fins de obtenção do Alvará de Funcionamento Definitivo.

Natal, 14 de março de 2024

A autenticação dessa Declaração pode ser conferida via internet, no site <https://www.natal.rn.gov.br/semut>.
Código de Validação: 72177.66168.74.16874



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
SETOR DE COMPRAS**



TERMO DE REFERÊNCIA

1) DO OBJETO, DETALHAMENTO E PLANILHA DESCRITIVA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRODUÇÃO MUSICAL PARA SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL HENRY FREITAS NO SÃO PEDRO DE TRADIÇÃO E ALEGRIA DE PARIPIRANGA/BA, NA MADRUGADA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2024 ÀS 4 HORAS.

1.2 PLANILHA DESCRITIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
001	SHOW ARTISTICO DE HENRY FREITAS: APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE HENRY FREITAS NA CIDADE DE PARIPIRANGA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024 ÀS 22 HORAS	1	Apresentação	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00

1.3 VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Administração recebeu a proposta da Empresa, contendo valor de R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) pela apresentação artística.

Da documentação apresentada, se verifica que o preço proposto pela está em conformidade com os valores cobrados pelo Artista pela prestação dos serviços propostos, no mercado respectivo.

2) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Com a presente contratação se pretende, como solução, garantir a qualidade de evento que já é tradicional, a fim de que as tradições sejam protegidas e levadas a gerações futuras, como mecanismo de conservação da regionalização e história.

2.2. Justifica-se a contratação para a realização do evento em festa com a participação popular, atraindo inclusive pessoas de toda circunvizinhança, o que torna a continuidade da realização do evento uma obrigação deste Município, sobretudo onde a nossa população resta ansiosa por celebrar, distrair e ajudar a impulsionar a cultura e o comércio local.

2.3 Identifica-se uma hipótese de inexigibilidade de licitação, de modo que o fundamento legal da contratação sob comento, é o art. 74. II, dada a inviabilidade de competição.

3) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1) Fornece toda mão de obra necessária a fiel e perfeita execução do objeto do presente contrato;
- 3.2) Manter, durante toda a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;
- 3.3) Executar e entregar os serviços contratados no prazo máximo determinado neste contrato.
- 3.4) Fornecer somente serviços com excelente qualidade.

4) OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 4.1) Manter o efetivo controle do fornecimento de solicitações, não se responsabilizando pelo pagamento de serviço prestado sem a correspondente solicitação;
- 4.2 Efetuar o pagamento de acordo com as condições deste contrato;
- 4.3 Fiscalizar a utilização e qualidade dos serviços prestados;
- 4.4 Denunciar as infrações e aplicar as penalidades previstas na Lei 14.133/2021;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
SETOR DE COMPRAS



4.5 Fornecer ao CONTRATADO todas as informações e documentos indispensáveis à pronta execução dos serviços, não cabendo ao CONTRATADO nenhuma responsabilidade em caso de intempestividade;

5) RAZÃO DE ESCOLHA DO PRESTADOR

5.1) Considerando a farta documentação apresentada, a razão de escolha do artista se deu em decorrência da sua notoriedade regional, decorrente da opinião pública.

A escolha atende ao gosto musical da população, requisito essencial para o atendimento do objetivo do evento, como fonte de lazer e confraternização entre os munícipes e pessoas da circunvizinhança que prestigiam a festa enquanto trazem movimentação ao comércio local.

6) DO PRAZO CONTRATUAL

6.1 A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência 03 (três) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

7) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária, conforme abaixo:

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROJETO / ATIVIDADE	2026 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS
ELEMENTO DA DESPESA	3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR	R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

8) DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Na execução dos serviços de que trata este contrato a CONTRATADA utilizará todos os instrumentos necessários, para apresentação no palco disponibilizado pelo Município, equipado com som e iluminação.

8.2. O acompanhamento e a fiscalização do Contrato serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal), designados pela CONTRATANTE, ao qual compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvida e pendências que surgirem, determinando o que for necessário a regularização das faltas, falhas ou problemas observados, e os quais de tudo darão ciência à CONTRATADA, conforme determina a Lei 14.133/2021.

9) RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

9.1 Os serviços serão recebidos:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes deste Termo e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.
- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
SETOR DE COMPRAS



c. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

d. A Secretaria responsável designará servidor para fiscalização do fornecimento/serviço, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade dos serviços contratados).

10) MODELO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 A gestão do contrato, será desenvolvida da seguinte forma:

- a) As atividades de acompanhamento e fiscalização do contrato ficarão a cargo da Prefeitura;
- b) A comunicação entre contratante e contratada se dará através de contato telefônico, e-mail ou qualquer outro meio que viabilize o atendimento das necessidades da CONTRATADA;

10.2 A execução contrato, será desenvolvida da seguinte forma:

- a) A CONTRATADO deverá garantir atendimento apresentação artística com a duração na madrugada do dia 30 de JUNHO de 2024, durante o São Pedro na cidade de Paripiranga/BA.
- b) A CONTRATADA deverá iniciar sua apresentação às 4 horas devendo justificar eventuais atrasos que não tenha ocasionado
- c) A CONTRATADA fica vedado negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente do contrato, ainda com instituição bancária, permitindo-se tão somente cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente ao CONTRATANTE.

11) LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 O local da prestação de serviços é no palco montado na cidade de Paripiranga/BA

12 – CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1 A proposta selecionada decorre notoriedade regional decorrente do gosto musical local

13) CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

13.1 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2 A presente contratação permite o pagamento, que se dará da seguinte forma: pagamento será efetuado 50% do valor antes da apresentação artística e 50% após a apresentação, desde que devidamente emitidas e entregues as notas fiscais respectivas.

13.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

13.4 O contratado ficará obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado, na hipótese de inexecução do objeto.

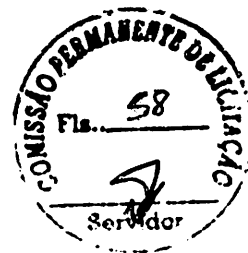
13.5: A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.


Departamento de Compras
Agda Andrade dos Santos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

DESPACHO



Aprovo a solicitação e Termo de Referência expedido pela Secretaria Municipal de Cultura e, autorizo a abertura do procedimento administrativo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRODUÇÃO MUSICAL PARA SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL DO CANTOR HENRY FREITAS NO SÃO PEDRO DE TRADIÇÃO E ALEGRIA DE PARIPIRANGA/BA, NA MADRUGADA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2024 ÀS 4 HORAS.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte sequência.

1. Setor Financeiro, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Setor de Licitações, para que providencie a adoção das medidas cabíveis para a deflagração do processo licitatório;
3. Ao Setor Jurídico e ao controle interno, para emissão de manifestação sobre a adequação da modalidade, bem como sobre as minutas de edital e contrato;

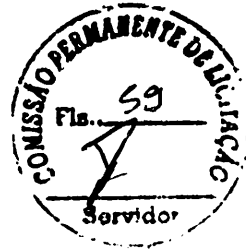
Determine providências de estilo.

Paripiranga/BA, 17 de abril de 2024.



Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA



Paripiranga/BA, 17 de abril de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Agente de Contratação

Prezado (a) Senhor (a).

Em resposta à solicitação formulada pelo Sr. Prefeito Municipal, a respeito da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRODUÇÃO MUSICAL PARA SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL DO CANTOR HENRY FREITAS NO SÃO PEDRO DE TRADIÇÃO E ALEGRIA DE PARIPIRANGA/BA, NA MADRUGADA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2024 ÀS 4 HORAS**, informo que:

- a) Existe previsão orçamentária para contratação;
- b) A Dotação orçamentária que correrá a despesa é a seguinte:

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROJETO / ATIVIDADE	2026 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS
ELEMENTO DA DESPESA	3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR	R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Atenciosamente,

JORGE ROBERTO DE QUEIROZ JUNIOR
Diretor de Departamento de Contabilidade

JOSÉ GINALDO OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRODUÇÃO MUSICAL PARA SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL DO CANTOR HENRY FREITAS NO SÃO PEDRO DE TRADIÇÃO E ALEGRIA DE PARIPIRANGA/BA, NA MADRUGADA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2024 ÀS 4 HORAS.

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

AUTUAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) a Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paripiranga, constituída pela **Portaria nº 2068 de 18 de março de 2024**, *recebeu* a solicitação de despesa, justificativa da contratação, proposta de preço e documentos relativo ao **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**, *autuei seus documentos, rubriquei suas páginas e as numerei*, anexo a este documento cópia do Decreto que me nomeia como Agente de Contratação.

Verônica Sabrina Santana Fraga
Agente de Contratação - Suplente

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 2.068, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Designa Agente de Contratação Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações Municipais na modalidade pregão derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal na Lei Orgânica Municipal e pelo quanto dispõe o art. 7º, da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Agente de Contratação em licitações e contratações municipais decorrentes da Lei Federal nº 14.133/2021, excetuada a modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Paripiranga, a servidora **JOSEFA VILMA SOUZA SANTOS**, Matrícula nº 3.027.

Parágrafo único. Designar para atuar como Agente de Contratação Substituto em licitações e contratações municipais decorrentes da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Paripiranga, a servidora **VERONICA SABRINA SANTANA FRAGA**, Matrícula nº 3.115.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio nas licitações e contratações municipais decorrentes da Lei Federal nº 14.133/2021, excetuada a modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Paripiranga, os servidores:

I – EDSON ALVES DE CARVALHO, Matrícula nº 156, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

II – JUSSARA OLIVEIRA DE SANTANA, Matrícula nº 2.406, lotada na Secretaria Municipal de Administração;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

III – PATRÍCIA CERQUEIRA GUIMARÃES, Matrícula nº 3.034, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

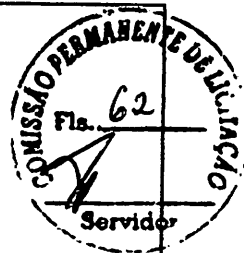
Parágrafo único. Os servidores mencionados nos incisos deste artigo auxiliarão a Agente de contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga as demais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Paripiranga/BA, em 18 de março de 2024.

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS



AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria Municipal 2068/2024
Inexigibilidade de Licitação
Parecer Final

OBJETO – Contratação de empresa em produção musical para serviços de show musical do cantor Henry Freitas no São Pedro de tradição e alegria de Paripiranga/Ba, na madrugada do dia 30 de junho de 2024 às 4 horas. EMPRESA CONTRATADA: **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.807.771/0001-56. Fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, inciso II, naquilo que couber e suas alterações posteriores, bem como, a autorização do Senhor Prefeito, resolve enquadrá-lo na modalidade Inexigibilidade de Licitação número de ordem 006/2024, e para tanto a Comissão Permanente de Licitação resolve adjudicar a prestação de serviços.

Justificativa: Demonstrada está a inviabilidade de competição dada em razão da contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica pela opinião pública, como se extrai da documentação constante dos autos. Portanto, a razão de escolha do profissional para contratação através de empresário exclusivo, por meio de inexigibilidade de licitação, se relaciona com a consagração do artista como exigido pela Lei 14.133/2021.

Sendo assim, a Agente de Contratação encaminha o processo para exame da Procuradoria Jurídica deste Município, junto com a minuta do contrato.

Razões da Escolha: Consagração pela Opinião Pública.

Empresa Contratada: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ Nº: 30.807.771/0001-56

Endereço: Avenida Campos Sales, nº 901, Edifício Manhattan Business, Sala 1102, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-300.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA.

CNPJ sob o nº 14.215.826/0001-82

Valor Total R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)

Condições de Pagamento: 50% do valor antes da apresentação e 50% depois do show, desde que devidamente emitidas e entregues as notas fiscais respectivas.

Execução dos Serviços: O serviço será realizado na madrugada do dia 30 de junho de 2024.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROJETO / ATIVIDADE	2026 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS
ELEMENTO DA DESPESA	3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR	R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)



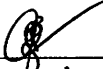
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS

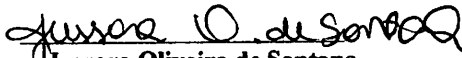


Paripiranga-BA, 18 de abril de 2024.


Verônica Sabrina Santana Fraga
Agente de Contratação - Suplente

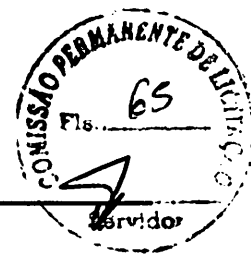

Edson Alves de Carvalho
Equipe de Apoio


Patrícia Cerqueira Guimarães
Equipe de Apoio


Jussara Oliveira de Santana
Equipe de Apoio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que a proposta apresentada pela empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.807.771/0001-56, para Contratação de empresa em produção musical para serviços de show musical do cantor Henry Freitas no São Pedro de tradição e alegria de Paripiranga/Ba, na madrugada do dia 30 de junho de 2024 às 4 horas, está em conformidade com objetos similares prestados no mercado respectivo.

Paripiranga-BA, 18 de abril de 2024.

Verônica Sabrina Santana Fraga
Agente de Contratação - Suplente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA



CONTRATO Nº XXX/XXXX
INEXIGIBILIDADE Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº XXX/XXXX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO
DE PARIPIRANGA-BA E DO OUTRO LADO A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX.

PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14.215.826/0001-82 com sede na Praça Municipal, 315 – Paripiranga, Centro - CEP 48.430-000, por seu Prefeito Municipal o Sr. **JUSTINO DAS VIRGENS NETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 547.725 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 361.117.675-34, residente e domiciliado no Largo 02 de Julho, nº 200, Bairro Centro, Paripiranga, Estado da Bahia, CEP 48.430-000, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXX, sediada à XXXXXXXX, nº XX, CEP XXXXXXX, Bairro XXXX, XXXXXXX, representado pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXX**, portadora do RG nº XXXXXXXXXX, expedidor SSP/XX e CPF sob nº XXXXXXXXXX, doravante denominado **CONTRATADA** resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, como especificado no seu objeto, em conformidade com Inexigibilidade de nº XXX/XXXX, sob a referência da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando as partes sujeitas à Lei e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa em produção musical para serviços de show musical do cantor Henry Freitas no São Pedro de tradição e alegria de Paripiranga/Ba, na madrugada do dia 30 de junho de 2024 às 4 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FATO GERADOR CONTRATUAL

O presente contrato está fundamentado e regido pela Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores e foi originado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1 Os serviços, objeto deste contrato, deverão ser executados dentro do melhor padrão de qualidade, exigindo-se observância às orientações dos órgãos pertinentes e de acordo com a proposta de preço apresentada.

3.2 Este contrato se submete ao regime de execução da empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global deste contrato é de **R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXX)**.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA



4.1 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.2 A presente contratação permite o pagamento, que se dará da seguinte forma: pagamento será efetuado em 50% do valor antes da apresentação artística e 50% depois da apresentação, desde que devidamente emitidas e entregues as notas fiscais respectivas.

4.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, incluídos tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, **INCLUSIVE O PAGAMENTO DOS DIREITOS AUTORAIS, CUJO RECOLHIMENTO DEVE SER REALIZADO PELA CONTRATADA RELATIVO AO ECAD (ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO DE DIREITOS).**

4.4 O contratado ficará obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado, na hipótese de inexecução do objeto.

4.5: A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

5.1 A resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro ocorrerá no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data do respectivo pedido.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de vigência da contratação é de XX (XXXX) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, na forma do art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução do objeto previsto neste instrumento

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Todas as despesas decorrentes deste processo licitatório de Inexigibilidade de nº XXX/XXXX, correrão por conta de recursos ordinários consignados no Orçamento Municipal vigente, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	XXXXX – XXXXXXXXXXXXXXXX
AÇÃO	XXXX – XXXXXXXXXXXXXXXX
ELEMENTO DE DESPESA	XXXXX – XXXXXXXXXXXXXXXX
FONTE DE RECURSO	XX – XXXXXXXXX
VALOR TOTAL	R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES CONTRATANTES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA



10.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Manter o efetivo controle do fornecimento de solicitações, não se responsabilizando pelo pagamento de serviço prestado sem a correspondente solicitação;
- b) Efetuar o pagamento de acordo com as condições deste contrato;
- c) Fiscalizar a utilização e qualidade dos serviços prestados;
- d) Denunciar as infrações e aplicar as penalidades previstas na Lei 14.133/2021;
- e) Fornecer ao CONTRATADO todas as informações e documentos indispensáveis à pronta execução dos serviços, não cabendo ao CONTRATADO nenhuma responsabilidade em caso de intempestividade;

10.2 Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Fornecer toda mão de obra necessária a fiel e perfeita execução do objeto do presente contrato;
- b) Manter, durante toda a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;
- c) Executar e entregar os serviços contratados no prazo máximo determinado neste contrato.
- d) Fornecer somente serviços com excelente qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

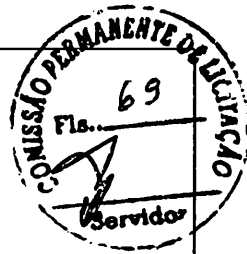
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA



- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem 11.1 deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;
- d) Multa moratória de até 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- e) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante;
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2 A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Aplica-se ao presente Contrato a Lei 14.133/2021, e suas atualizações, aos casos omissos.

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paripiranga-BA, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Paripiranga-BA, XX de XXXXXX de 2024.

MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA

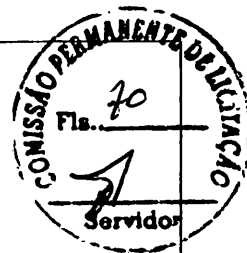
Justino das Virgens Neto

Prefeito Municipal

Contratante



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXXXX
Contratada
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

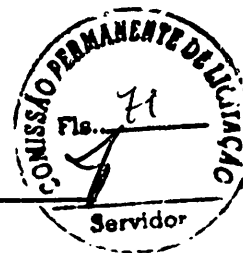
TESTEMUNHAS:

CPF Nº:

CPF Nº:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS



OFÍCIO

À Assessoria Jurídica

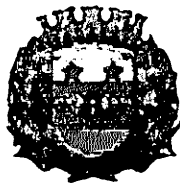
Município de Paripiranga-BA

Encaminho o Processo Administrativo nº 062/2024, solicitação de abertura de processo administrativo, despesa, justificativa da contratação, minuta do contrato e documentos relativos a Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2024, cujo o objeto: Contratação de empresa em produção musical para serviços de show musical do cantor Henry Freitas no São Pedro de tradição e alegria de Paripiranga/Ba, na madrugada do dia 30 de junho de 2024 às 4 horas.

Certo de que a solicitação será atendida fique com meus votos de estima e consideração.

Paripiranga-BA, 18 de abril de 2024.

Verônica Sabrina Santana Fraga
Agente de Contratação - Suplente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA



PROCESSO Nº: 062/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 006/2024

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Paripiranga.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em produção musical para serviços de show musical DO CANTOR HENRY FREITAS no São Pedro de Tradição e Alegria de Paripiranga/BA, na madrugada do dia 30 de junho, à 04h.

PARECER JURÍDICO

1) RELATÓRIO

Por determinação da Agente de Contratação, vieram a esta Consultoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico, os autos do processo administrativo acima epigrafado, que será desenvolvido mediante contratação direta por inexigibilidade de licitação, tombado sob o nº 006/2024, cujo objeto é a contratação de artista consagrado, em atendimento ao que determina o art. 72 da Lei 14.133/2021, abaixo transcrito:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

(...)

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais, não cabendo examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

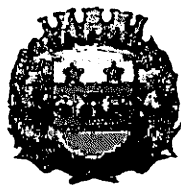
Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir o Município no controle da legalidade dos atos administrativos praticados, no que se refere aos aspectos jurídicos.

É o relatório. Passa-se à apreciação.

2) RESPOSTA À CONSULTA

A análise consignada neste parecer se ateve, repita-se, às questões jurídicas. Não se incluem no âmbito de análise, portanto, os elementos técnicos não jurídicos, nem aqueles atinentes à conveniência e oportunidade da Administração.

fls



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**



2.1) DA HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Como é de conhecimento geral, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação, as contratações a serem efetivadas pela Fazenda Pública dependem da realização de prévio processo de licitação.

Neste esteio, vejamos o que estabelece o art. 37, XXI da Constituição Federal, que abaixo se transcreve:

Art. 37 - omissis;

(...)

XXI - RESSALVADOS OS CASOS ESPECIFICADOS NA LEGISLAÇÃO, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Assim, do texto constitucional se extrai que há situações nas quais a licitação não ocorrerá, remetendo à legislação infraconstitucional, a responsabilidade por especificar quais são esses casos.

Em atendimento ao comando Constitucional, foram editadas diversas Leis a disciplinar contratações públicas, estando vigente a Lei 14.133/2021 que, ao estabelecer normas gerais de licitação, institui as hipóteses em que as contratações efetivadas pela Administração Pública dispensam a licitação. São os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

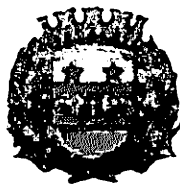
Quando não há como estabelecer critérios objetivos para a escolha e o processo de licitação se mostra inútil, as contratações podem ser realizadas de forma direta, mediante o processo de Inexigibilidade de Licitação.

No caso sob comento, identifica-se uma hipótese de inexigibilidade de licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/2021, dada a inviabilidade de competição. Vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo,



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**



**desde que consagrado pela crítica especializada ou pela
opinião pública;**

Analisando a solicitação, as justificativas e a documentação acostada, à luz da Lei 14.133/2021, verificamos o atendimento aos requisitos legais exigidos pelo novo estatuto licitatório, configurando-se a situação de inexigibilidade, ante o reconhecimento, pela administração, de que o artista que se pretende é consagrado pela opinião pública, participando de diversos eventos, com demonstração no processo.

2.2) DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Por determinação da Agente de Contratação, vieram a esta Consultoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico, os autos do processo administrativo acima epigrafado, que será desenvolvido mediante contratação direta por inexigibilidade de licitação, tombado sob o nº 006/2024, cujo objeto é a contratação de artista consagrado, em atendimento ao que determina o art. 72 da Lei 14.133/2021, abaixo transcrito.

2.3) DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DA ANÁLISE DE RISCOS

Como se sabe, a Lei 14.133/2021 define normas gerais de licitações e contratos, cabendo a cada ente da Federação, a regulamentação das regras específicas.

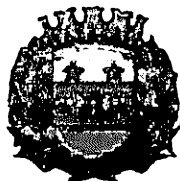
Neste sentido, foi editado no Âmbito da Prefeitura de Paripiranga o Decreto Municipal 163/2023, que regulamenta a contratação direta e, em seu art. 3º estabelece o seguinte:

Art. 3º A elaboração do estudo técnico preliminar, do termo de referência, do projeto básico ou projeto executivo e da análise de riscos será opcional nos seguintes casos:

(...)

V - Contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade daqueles instrumentos, o que deverá ser devidamente justificado no processo.

Assim, como a simplicidade do objeto assim como a forma de fornecimento dispensam a realização dos instrumentos de ETP e análise risco e até mesmo inviabiliza a elaboração de ETP, não há qualquer irregularidade na ausência desses instrumentos.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**



2.4) DO TERMO DE REFERÊNCIA

Verifica-se a presença do Termo de Referência cujo conteúdo, do ponto de vista da legalidade, contempla os elementos exigidos pelo o inciso XXIII do *caput* do art. 6º, assim como as informações indicadas no art. 40, §1º, ambos da Lei 14.133/2021.

2.5) DOS AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

Em observância ao Art. 8º da Lei 14133/2021, verifica-se dos autos a presença de ato devidamente publicado de designação do agente de contratação responsável pela condução do processo de inexigibilidade e a respectiva equipe de apoio.

Além dos agentes de contratação, vale chamar atenção para a necessidade de que a linha de defesa da contratação pretendida seja observada em todas as etapas do processo, por cada um dos agentes públicos envolvidos.

2.6) REQUISITOS DO ART. 72 DA LEI 14.133/2021

O art. 72 da Lei 14.133/2021, estabelece quais são os documentos mínimos que devem instruir os processos de contratação direta, ou seja, tanto os processos de inexigibilidade quanto os processos dispensa de licitação. Vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

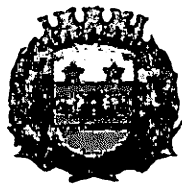
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

h20



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**



Sem adentrar no mérito dos documentos acima indicados, visto que tal avaliação não é contemplada pela análise jurídica, verifica-se que, até esta fase, o processo está instruído com os documentos necessários à realização de processo de inexigibilidade de licitação na forma estabelecida pelo supracitado art. 72, chamando-se atenção para a necessidade de autorização da autoridade competente.

2.7) DA MINUTA DO CONTRATO

Da análise da minuta do contrato apresentada, verifica-se que foram incluídas as cláusulas necessárias, atendendo ao que determina o art. 92 da Lei 14.133/2021.

2.8) OUTRAS EXIGÊNCIAS

Importante chamar especial atenção às disposições constantes dos arts. 91 e 94 da Lei 14.133/2021, conforme abaixo se descreve:

Art. 91. Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

§ 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

Assim, deve ser feita a busca nos cadastros indicados no §4º do art. 91 da Lei 14.133/2021, a fim de que não sejam efetivadas contratações de empresas punidas com suspensão, inidoneidade ou possuidoras de débitos trabalhistas.

No que se refere à publicidade, devem ser observadas as regras previstas no art. 94 em relação à disponibilização de informações, no PNCP. Vejamos:

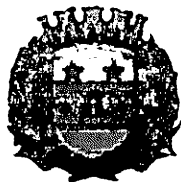
Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

(...)

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

(...)

hco



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

Além da divulgação do contrato na íntegra junto ao PNCP, deverá ser publicado o extrato respectivo em sítio eletrônico, não se podendo perder de vista a identificação das informações indicadas no §2º, acima transcrito.

2.9) CONTRATAÇÃO DIRETA DO ARTISTA

Dos autos se extrai ainda que a contratação se dará diretamente, uma vez que a detentora da marca registrada junto ao INPI é a empresa que comercializa os shows.

2.10) JUSTIFICATIVA DE DO PREÇO

Verifica-se ainda que à documentação foram colacionadas notas fiscais como justificativa de Preço, indicando que o valor a cobrado pelo artista para a realização do evento, é compatível com valor praticado no mercado no qual atua.

2.11) DISPOSIÇÕES FINAIS

Da análise do processo, verifica-se que a documentação apresentada, no que se refere à caracterização da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação de artistas, está em conformidade com legislação vigente.

3) CONCLUSÃO

Diante de tudo quanto exposto, opinamos pela legalidade do procedimento e possibilidade da contratação direta através de inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, II da Lei 14.133/2021, do artista Henry Freitas.

Autos ao prefeito para análise final e decisão quanto ratificação ou não do processo.

É o parecer. S.M.J.

Paripiranga – Bahia, 18 de abril de 2024

Samara Lobo da Silva
Consultora Jurídica
OAB/BA 22.712



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Controladoria Interna



RELATÓRIO
CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA- BA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRODUÇÃO MUSICAL PARA SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL DO CANTOR HENRY FREITAS NO SÃO PEDRO DE TRADIÇÃO E ALEGRIA DE PARIPIRANGA/BA, NA MADRUGADA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2024 ÀS 4 HORAS.

I – DOS FATOS:

Chegou a este setor de Controle Interno o referido Processo Administrativo encaminhado pelo Setor de Licitações e Contratos solicitando análise referente ao cumprimento de fases processuais.

II – PRELIMINARMENTE:

O Controle interno Municipal, em cumprimento ao artigo 74 da Constituição Federal de 1988 e ao art. 12, Inciso VI, da Resolução nº 1.120/05 do TCM-BA, que estabelecem as finalidades do Controle Interno de forma geral, por se tratar de despesas no referido processo, desenvolveu atividades de análise e avaliação do pedido supramencionado.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO

A exigibilidade de licitar é a regra geral, conforme demonstra a Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI. O administrador autorizado, excepcionalmente, pode deixar de licitar efetuando a contratação direta nos casos previstos, neste caso no artigo 74 (inexigibilidade) da Lei 14.133/21.

Observando o artigo 72 desta Lei, e demais normas vigentes, notamos que o processo de INEXIGIBILIDADE contém a solicitação de despesa; documento de formalização da demanda com a devida justificativa, estudo técnico preliminar e análise de riscos pela(s) Secretaria(s) Municipal(is) interessada(s); proposta da empresa; carta de exclusividade; comparativo de preços junto a outros entes; encartes com a divulgação de informações; documentos de habilitação da empresa analisados tecnicamente pelo Agente de Contratação; termo de referência; Despacho de autorização pelo Gestor; Previsão de recursos orçamentários pelo Departamento de Contabilidade e Secretaria de Finanças; termo de autuação; Portaria do Agente de Contratação com equipe; Parecer final; justificativa de preço; minuta de contrato; Parecer com análise jurídica.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Controladoria Interna



IV - CONCLUSÃO

Tomando como verdadeiras as documentações acostadas nos autos e as informações apresentadas por seus responsáveis, sem respaldar anormalidades não detectadas nos trabalhos de análise, o Controle Interno, salvo melhor juízo, entende que o processo administrativo esgotou legalmente as etapas obrigatórias até a presente manifestação.

Retornem os autos ao departamento solicitante para que dentro da legalidade sejam tomadas as providências cabíveis, observando que a continuidade do processo é baseada na apreciação da conveniência e oportunidade, ato exclusivo do Prefeito Municipal, e em observação ao Parecer Jurídico o qual está de acordo para adjudicação e homologação.

Deste modo, que o processo seja encaminhado para consideração e/ou deliberação do gestor municipal, observando a ótica da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – *A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*

Havendo homologação, orienta que sejam tomadas as providências cabíveis e que seja promovida a publicidade dos atos subsequentes, tudo conforme a lei.

É o Relatório.

Paripiranga-BA, 18 de abril de 2024.


Marcos Aurelio Carregosa Lima
Diretor de Departamento do Controle Interno
Portaria 2039/2024



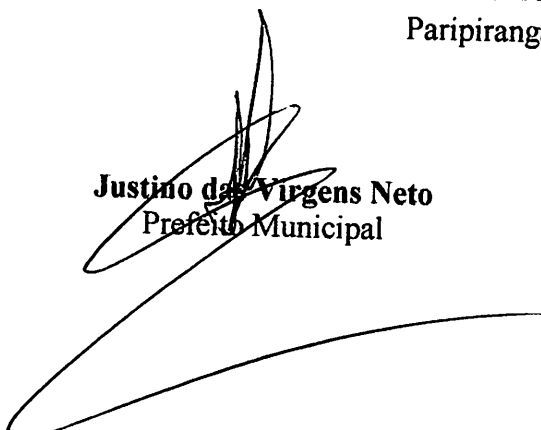
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere, e considerando os atos Administrativos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, **Reconhece** o Procedimento adotado na modalidade de Licitação **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de Nº **006/2024**, Processo Administrativo nº **062/2024**, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, cujo o objeto é a Contratação de empresa em produção musical para serviços de show musical do cantor Henry Freitas no São Pedro de tradição e alegria de Paripiranga/Ba, na madrugada do dia 30 de junho de 2024 às 4 horas. **EMPRESA CONTRATADA: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.807.771/0001-56, sediada na Avenida Campos Sales, nº 901, Edifício Manhattan Business, Sala 1102, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-300, no **valor total** de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

HOMOLOGADO NESTA DATA:
Paripiranga-BA, 19 de abril de 2024


Justino da Virgens Neto
Prefeito Municipal

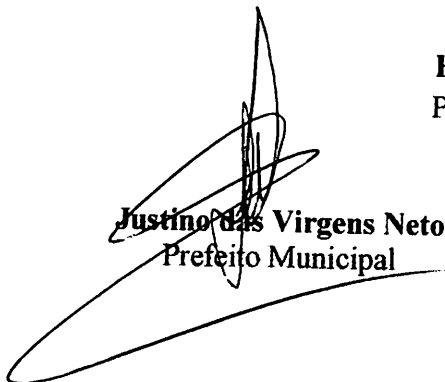


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere, e considerando os atos Administrativos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, **Reconhece** o Procedimento adotado na modalidade de Licitação INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de Nº **006/2024**, Processo Administrativo nº **062/2024**, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, cujo o objeto é a Contratação de empresa em produção musical para serviços de show musical do cantor Henry Freitas no São Pedro de tradição e alegria de Paripiranga/Ba, na madrugada do dia 30 de junho de 2024 às 4 horas. **EMPRESA CONTRATADA: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.807.771/0001-56, sediada na Avenida Campos Sales, nº 901, Edifício Manhattan Business, Sala 1102, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-300, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

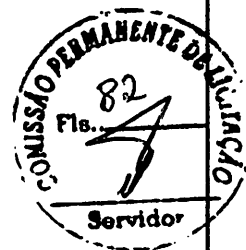

Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal

HOMOLOGADO NESTA DATA:
Paripiranga-BA, 19 de abril de 2024.

Licitações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS**



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere, e considerando os atos Administrativos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, **Reconhece** o Procedimento adotado na modalidade de Licitação INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de Nº 006/2024, Processo Administrativo nº 062/2024, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, cujo o objeto é a Contratação de empresa em produção musical para serviços de show musical do cantor Henry Freitas no São Pedro de tradição e alegria de Paripiranga/Ba, na madrugada do dia 30 de junho de 2024 às 4 horas. **EMPRESA CONTRATADA: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.807.771/0001-56, sediada na Avenida Campos Sales, nº 901, Edifício Manhattan Business, Sala 1102, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-300, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

HOMOLOGADO NESTA DATA:
Paripiranga-BA, 19 de abril de 2024.

Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322
CNPJ: 14.215.826/0001-82

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDJBMTU1QKI1REM0RUUYQZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

> Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 006/2024/2024

Acessar Contratação

Última atualização 03/05/2024

Local: Paripiranga/BA Órgão: MUNICIPIO DE PARIPIRANGA Unidade compradora: 122 - Prefeitura Municipal de Paripiranga

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 03/05/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 14215826000182-1-000039/2024 Fonte: Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP

Objeto:

Contratação de empresa em produção musical para serviços de show musical do cantor Henry Freitas no São Pedro de tradição e alegria de Paripiranga/Ba, na madrugada do dia 30 de junho de 2024 às 4 horas.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 350.000,00

Itens Arquivos Histórico

Nome :	Data :	Tipo :	Baixar :
Extrato de Ratificação INEX 006-2024.pdf	03/05/2024	Ato que autoriza a Contratação Direta	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o portal eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correto das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BRASIL
GOV. FEDERAL



Toda a documentação a ser entregue de informações relacionadas à licitação de uso.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA



CONTRATO Nº 024/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 062/2024

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE
UM LADO O MUNICÍPIO DE
PARIPIRANGA-BA E DO OUTRO LADO A
EMPRESA HENRY FREITAS PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA.**

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14.215.826/0001-82 com sede na Praça Municipal, 315 – Paripiranga, Centro - CEP 48.430-000, por seu Prefeito Municipal o Sr. **JUSTINO DAS VIRGENS NETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 547.725 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 361.117.675-34, residente e domiciliado no Largo 02 de Julho, nº 200, Bairro Centro, Paripiranga, Estado da Bahia, CEP 48.430-000, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.807.771/0001-56, Sediada na Avenida Campos Sales, nº 901, Edifício Manhattan Business, Sala 1102, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-300, representada pelo Sr. **Leonardo Martins de Medeiros**, brasileiro, do CPF nº 007.504.724-13 e do RG nº 1497550 SSP/RN, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, como especificado no seu objeto, em conformidade com Inexigibilidade de nº 006/2024, sob a referência da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando as partes sujeitas à Lei e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa em produção musical para serviços de show musical do cantor Henry Freitas no São Pedro de tradição e alegria de Paripiranga/Ba, na madrugada do dia 30 de junho de 2024 às 4 horas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O show terá duração de 01h30min.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FATO GERADOR CONTRATUAL

O presente contrato está fundamentado e regido pela Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores e foi originado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1 Os serviços, objeto deste contrato, deverão ser executados dentro do melhor padrão de qualidade, exigindo-se observância às orientações dos órgãos pertinentes e de acordo com a proposta de preço apresentada.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA



3.2 Este contrato se submete ao regime de execução da empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global deste contrato é de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)**.

4.1 O Pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.2 A presente contratação permite o pagamento, que se dará da seguinte forma: pagamento será efetuado em 50% do valor antes da apresentação artística e 50% depois da apresentação, desde que devidamente emitidas e entregues as notas fiscais respectivas.

4.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, incluídos tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CACHÊ	TRANSLADO	PRODUÇÃO	HOSPEDAGEM	TOTAL
R\$ 265.000,00	R\$ 51.400,00	R\$ 28.600,00	R\$ 5.000,00	R\$ 350.000,00

4.4 O contratado ficará obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado, na hipótese de inexecução do objeto.

4.5: A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

5.1 A resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro ocorrerá no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data do respectivo pedido.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, na forma do art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução do objeto previsto neste instrumento.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Todas as despesas decorrentes deste processo licitatório de Inexigibilidade de nº 006/2024, correrão por conta de recursos ordinários consignados no Orçamento Municipal vigente, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROJETO / ATIVIDADE	2026 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS
ELEMENTO DA DESPESA	3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR	R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES CONTRATANTES

10.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Manter o efetivo controle do fornecimento de solicitações, não se responsabilizando pelo pagamento de serviço prestado sem a correspondente solicitação;
- b) Efetuar o pagamento de acordo com as condições deste contrato;
- c) Fiscalizar a utilização e qualidade dos serviços prestados;
- d) Denunciar as infrações e aplicar as penalidades previstas na Lei 14.133/2021;
- e) Fornecer ao CONTRATADO todas as informações e documentos indispensáveis à pronta execução dos serviços, não cabendo ao CONTRATADO nenhuma responsabilidade em caso de intempestividade;
- f) É de inteira responsabilidade do contratante providenciar as necessárias licenças e alvarás expedidos pelas repartições competentes: Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, entre outros que se fizerem necessários;
- g) Garantir a segurança seja pública ou privada o evento, assim como brigadistas em compatibilidade do público do evento;
- h) Não permitir acesso ao palco de pessoas alheias a organização do evento, que não estejam devidamente credenciados e comunicado a produção das bandas com pelo menos 1 hora de antecedência da apresentação. Ficando limitado ao número máximo de 10 pessoas;
- i) Colocar à disposição da CONTRATADA, homens aptos a fazerem o carregamento e descarregamento dos instrumentos e equipamentos do grupo, durante a montagem / passagem de som / desmontagem, sempre que solicitados, arcando com todas as despesas necessárias;
- j) Entregar o palco para a contratada totalmente desocupado com 40 min de antecedência para preparação da apresentação de show artístico;
- l) A contratante obriga-se a fornecer boas condições para melhor desempenho dos artistas, tais como: Palco coberto medindo 12 (doze) metros de boca por 08 (oito) metros de profundidade e 08 (oito) metros de pé direito. E em caso da existência de passarela, informar a produção com antecedência para aprovação. Som de grande porte e gerador mínimo de 180KVA;
- m) Ficará proibida qualquer manifestação política durante a apresentação artística.

10.2 Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Fornecer toda mão de obra necessária a fiel e perfeita execução do objeto do presente contrato;
- b) Manter, durante toda a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA



assumidas, todas as condições de qualificação, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;

c) Executar e entregar os serviços contratados no prazo máximo determinado neste contrato.

d) Fornecer somente serviços com excelente qualidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem 11.1 deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;
- d) Multa moratória de até 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- e) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante;

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA



CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2 A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.21. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Aplica-se ao presente Contrato a Lei 14.133/2021, e suas atualizações, aos casos omissos.

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paripiranga-BA, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Paripiranga-BA, 19 de abril de 2024.



Município de Paripiranga
Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal
Contratante

HENRY FREITAS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA:30807771000156

Assinado de forma digital por
HENRY FREITAS PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA:30807771000156
Dados: 2024.05.03 16:49:14 -03'00'

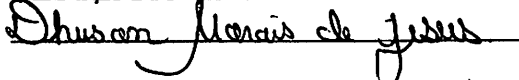
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ Nº 30.807.771/0001-56

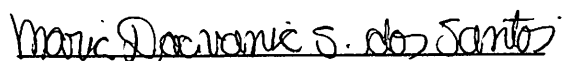
Contratada

Leonardo Martins de Medeiros
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



CPF Nº: 090.022.975-64



CPF Nº: 030.136.705-17

Contratos



Contrato nº 024/2024/2024

Última atualização 03/05/2024

Local: Paripiranga/BA Órgão: MUNICIPIO DE PARIPIRANGA Unidade executora: 122 - Prefeitura Municipal de Paripiranga

Tipo: Outros Receita ou Despesa: Despesa Processo: 062/2024 Categoria do Processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 03/05/2024 Data de assinatura: 19/04/2024 Vigência: de 19/04/2024 a 19/07/2024

Id contrato PNCP: 14215826000182-2-000020/2024 Fonte: Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP

Id contratação PNCP: 14215826000182-1-000039/2024

Objeto:

Contratação de empresa em produção musical para serviços de show musical do cantor Henry Freitas no São Pedro de tradição e alegria de Paripiranga/Ba, na madrugada do dia 30 de junho de 2024 às 4 horas.

VALOR CONTRATADO

R\$ 350.000,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ/CPF: 30.807.771/0001-56 Tipo: Pessoa jurídica

Arquivos

Histórico

Nome :	Data :	Tipo :	Baixar :
CONTRATO Henry Freitas INEX 006-2024.pdf	03/05/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, normativa e técnica, que visa a promover o acesso ao

A adequação, fidedignidade e consistência das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalde.servicos.economia.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

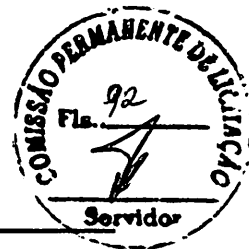




Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licitação de uso.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2024

INEXIGIBILIDADE N° 006/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paripiranga – Bahia

CNPJ: 14.215.826/0001-82

CONTRATADA: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 30.807.771/0001-56

OBJETO: Contratação de empresa em produção musical para serviços de show musical do cantor Henry Freitas no São Pedro de tradição e alegria de Paripiranga/Ba, na madrugada do dia 30 de junho de 2024 às 4 horas.

VALOR DA DESPESA: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Paripiranga-BA, 19 de abril de 2024.


Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paripiranga – Bahia

CNPJ: 14.215.826/0001-82

CONTRATADA: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 30.807.771/0001-56

OBJETO: Contratação de empresa em produção musical para serviços de show musical do cantor Henry Freitas no São Pedro de tradição e alegria de Paripiranga/Ba, na madrugada do dia 30 de junho de 2024 às 4 horas.

VALOR DA DESPESA: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da data de assinatura do contrato.

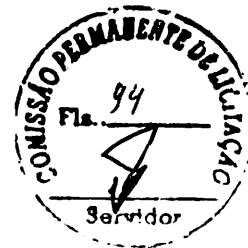
Paripiranga-BA, 19 de abril de 2024.

Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322
CNPJ: 14.215.826/0001-82



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS**



ORDEM DE SERVIÇO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

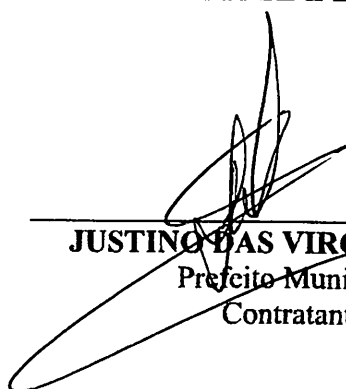
A Prefeitura Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que estabelece no Contrato nº 024/2024, em favor da empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.807.771/0001-56, no valor global de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**.

RESOLVE:

AUTORIZAR a citada empresa, para a execução do serviço conforme data de execução especificado no contrato para apresentação na madrugada do dia 30 de junho de 2024 às 4:00h.

CUMpra-se e dê ciência

Paripiranga-BA, em 19 de abril de 2024.


JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal
Contratante

RECEBIDO:

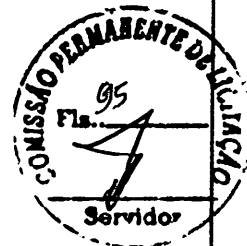
HENRY FREITAS PRODUCOES
ARTISTICAS
LTDA:30807771000156

Assinado de forma digital por HENRY
FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS
LTDA:30807771000156
Dados: 2024.05.06 10:00:52 -03'00'

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ Nº 30.807.771/0001-56
Contratada
Leonardo Martins de Medeiros
Representante Legal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 1.853, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS
PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.**

O Prefeito do Município de Paripiranga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o qual dispõe sobre acompanhamento e fiscalização da execução de contratos e aditivos firmados pelo Poder Executivo Municipal, bem como os contratos e instrumentos congêneres advindos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo artigo 117 cuida da execução,

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscais dos Contratos celebrados por esta Administração Pública Municipal para:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do(s) contrato(s) sob sua responsabilidade, emitir ordem(ns), autorização(ões) e o(s) respectivo(s) relatório(s);
- II – Controlar a vigência do(s) contrato(s) e o(s) seu(s) respectivo(s) valor(es), de modo que não seja pago valor superior e nem ultrapasse o prazo firmado entre as partes;
- III – Confrontar os preços, quantidades e qualidades constantes na(s) Nota(s) Fiscal(is) com aqueles estabelecidos nos respectivos contratos;
- IV – Manter sob sua guarda cópia do(s) contrato(s) que são das suas respectivas responsabilidades; Solicitar à unidade competente esclarecimentos acerca do(s) contrato(s) sob seu(s) encargo(s);
- V – Receber a(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) contratada(s), conferir os dados nela(s) constantes, bem como as documentações anexas e estando regulares atestar que o(s) serviço(s)/fornecimento(s) foi(ram) efetivado(s), do contrário adotar as providências cabíveis. Posteriormente encaminhá-la(s) à unidade competente;
- VI – Notificar por escrito a contratada quanto às possíveis irregularidades; solicitar os respectivos esclarecimentos; estabelecer prazo para atendimento e alertar que a não aceitação das justificativas ou a omissão em apresentá-las poderá dar causa à aplicação das penalidades previstas em lei e no contrato; encaminhar o processo ao Ordenador de Despesas pertinente para as providências caso não sejam acatadas as alegações da contratada ou em caso de omissão na resposta;
- VII – Informar aos Secretários Municipais demandantes a possibilidade de celebração de aditivos ou rescisões, bem como os possíveis indícios de que tenha ocorrido desequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- VIII – Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 2º Realizar outras atividades correlatas ao fiel desempenho da função.

PARÁGRAFO ÚNICO: O servidor designado poderá, quando necessário, valer-se de terceiros, contratados ou designados *ad hoc* pelo Município para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes ao exercício de suas atribuições, notadamente sobre conteúdos técnicos.

Art. 3º De acordo com as Secretarias Municipais abaixo mencionadas ficam designados como fiscais os seguintes servidores:

I – CONTRATOS CELEBRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Praça Municipal, 315, Centro, Fone: (75) 3279 2118, e-mail: gab.prefeito.paripiranga@gmail.com
Paripiranga/BA, CEP: 48.430-000.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

Hortência Virginia Lima Santana, matrícula nº 2409
Acessia Costa Santana Santos, matrícula nº 3588

II – CONTRATOS CELEBRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Rafael Menezes Santana, matrícula nº 2805 (Contratos em Geral)
João Márcio Ferreira dos Santos, matrícula nº 3271 (Transporte Escolar)
Eugênia Souza Andrade, matrícula nº 3140 (Merenda Escolar)

III - CONTRATOS CELEBRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:
Daniel Santos Nascimento Souza, matrícula nº 3385

IV - CONTRATOS CELEBRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
José Giovanny Santos Andrade, matrícula nº 3437.

V- CONTRATOS CELEBRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:
Juliana Itali Guimarães Santos, matrícula nº 2572

VI – CONTRATOS CELEBRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Itanna Leal Santana, matrícula nº 3114
Isabela Corcino dos Santos, matrícula nº 3569

VII- CONTRATOS CELEBRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
João Pedro Carvalho Leal Matos, matrícula nº 3033.

VIII- CONTRATOS CELEBRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:
Mikaelly Fraga Celestino, matrícula nº 3435.

IX– CONTRATOS CELEBRADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS:
José Janderson Gonçalves da Conceição, matrícula nº 2561
Antônio Marcos Silva Pinto, matrícula 3571

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal

Paripiranga-BA, 13 de novembro de 2023.

Praça Municipal, 315, Centro, Fone: (75) 3279 2118, e-mail: gab.prefeito.paripiranga@gmail.com
Paripiranga/BA, CEP: 48.430-000.

